MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -12-Mar-2015-15:57-022664-1/2

MENSAGEM Nº 33/2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar o incluso Projeto de Lei, visando aprovação de Credito Especial no orçamento do Município, na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos), para aquisição de Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente e despesa com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos de superávit financeiro de fonte de recursos vinculada.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito, 6 de marco de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 41/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, para aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**46.600,51**
0024	**Assistência Comunitária**	**17.472,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	**Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial**	**17.472,00**
6.003	**Manutenção das atividades da criança e do adolescente**	**46.600,51**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08	**Assistência Social**	
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
08.243.0023	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	
3.3.90.30 – 848	Material de Consumo	1.994,90
3.3.90.39 – 848	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	440,00
3.3.90.30 – 869	Material de Consumo	2.916,68
3.3.90.33 – 869	Passagens e Despesas com Locomoção	7.100,00
3.3.90.30 – 889	Material de Consumo	11.269,15
4.4.90.52 – 889	Equipamentos e Material Permanente	22.879,78

09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0024	**Assistência Comunitária**	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 863	Material de Consumo	3.895,00
4.4.90.52 – 863	Equipamentos e Material Permanente	13.577,00

Total	**64.072,51**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
848 - Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional	**2.434,90**
863 - C/C: 213-8 CREAS - FEAS Conv. 046/2013 Execução de ações de proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos - PAEFI	**17.472,00**
869 - Convênio 397/2013 - Projeto AFAI	**10.016,68**
889 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ-CONVÊNIO 399/2013	**34.148,93**
Total	**64.072,51**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

xecução de ações de proteção e atendimento especializado à f

		DESPESAS		
		ORÇAMENTÁRIA		
		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
1.652,73	1.652,73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.305,00	12.305,00
		DESPESAS DE CAPITAL		
		INVESTIMENTOS	2.125,59	2.125,59
	1.652,73	Totais		14.430,59
		EXTRAORÇAMENTÁRIA		
14.430,59		Contas a Pagar	12.305,00	
		Restos a Pagar	-	
		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
	14.430,59			12.305,00
	34.600,14	Saldo Atual		23.947,87
	50.683,46	Total		50.683,46
	34.600,14	Saldo Financeiro Atual		23.947,87
	-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

O 399/2013

		DESPESAS		
		ORÇAMENTÁRIA		
		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
2.115,53	2.115,53	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.013,72	2.013,72
		DESPESAS DE CAPITAL		
		INVESTIMENTOS	10.964,88	10.964,88
	2.115,53	Totais		12.978,60
		EXTRAORÇAMENTÁRIA		
12.978,60		Contas a Pagar	12.978,60	
		Restos a Pagar	-	
		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
	12.978,60			12.978,60
	40.920,00	Saldo Atual		30.056,93
	56.014,13	Total		56.014,13
	40.920,00	Saldo Financeiro Atual		34.148,93
	-	Diferença do Saldo da Fonte		-4.092,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 6
Visto

:o Institucional

		DESPESAS	
		ORÇAMENTÁRIA	
		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida	
800,73	800,73		
	800,73	Totais	-
		EXTRAORÇAMENTÁRIA	
-		Contas a Pagar	-
		Restos a Pagar	-
		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)	
	-		-
	14.736,90	Saldo Atual	15.537,63
	15.537,63	Total	15.537,63
	14.736,90	Saldo Financeiro Atual	15.537,63
	-	Diferença do Saldo da Fonte	-

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 7
Visto

:o Institucional

		DESPESAS	
		ORÇAMENTÁRIA	
		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida	
800,73	800,73		
	800,73	Totais	-
		EXTRAORÇAMENTÁRIA	
-		Contas a Pagar	-
		Restos a Pagar	-
		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)	
	-		-
	14.736,90	Saldo Atual	15.537,63
	15.537,63	Total	15.537,63
	14.736,90	Saldo Financeiro Atual	15.537,63
	-	Diferença do Saldo da Fonte	-

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

		DESPESAS		
		ORÇAMENTÁRIA		
		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
3.747,75		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.751,32	39.751,32
67.200,00	70.947,75			
		DESPESAS DE CAPITAL		
16.800,00	16.800,00	INVESTIMENTOS	9.996,86	9.996,86
	87.747,75	Totais		49.748,18
		EXTRAORÇAMENTÁRIA		
49.748,18		Contas a Pagar	16.686,86	
		Restos a Pagar	-	
		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
	49.748,18			16.686,86
	-	Saldo Atual		71.060,89
	137.495,93	Total		137.495,93
	-	Saldo Financeiro Atual		77.445,69
	-	Diferença do Saldo da Fonte		-6.384,80

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 41/2015

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 41/2015,** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro por fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015 por Superávit Financeiro do exercício de 2014, que será utilizado nas Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme esclarece a mensagem do projeto, e abrirá as seguintes dotações orçamentárias:

- **9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
- 09.02 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
- 08.243.0023.6.003 – Manutenção das atividades da criança e do adolescente
- 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
- Fontes – 848, 869 e 889

- 09.04 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.244.0024.2.209 – Manutenção CREAS – Proteção Social Especial
- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
- Fonte – 863

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2015 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3	3	90	30	00	00	**MATERIAL DE CONSUMO**	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

3	*3*	*90*	*33*	*00*	*00*	***PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO***	*Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.*
3	*3*	*90*	*39*	*00*	*00*	***OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA***	*Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.*
4	*4*	*90*	*52*	*00*	*00*	***EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE***	*Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.*

O projeto tem amparo nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

*"**Art. 40**. São créditos adicionais, as autorizações de despesa **não computadas** ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*

***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*

***Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 11
Visto

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- **a indicação de recursos.**

Para dar cobertura ao crédito aberto, foram utilizados recursos oriundos do **superávit financeiro** apurado no balanço do exercício anterior, com base no que disciplina o art.43, § 1º inciso I e § 2º, da Lei nº 4320/64 que assim se reporta:

> ***"Art. 43.*** *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
> ***§ 1º*** *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> ***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.***
> ***§ 2º*** *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> ***"Art.167*** *– São vedados:*
> *V – a abertura de crédito suplementar ou* ***especial*** *sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

O superávit financeiro é o resultado apurado da diferença positiva entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, que são elementos constitutivos do Patrimônio Financeiro da entidade, sendo que o superávit financeiro é apurado no Balanço Patrimonial, conforme legislação em vigor.

O artigo. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64 preceitua a comprovação do superávit através do Balanço Patrimonial.

Neste caso o documento anexado pela contadoria do município para comprovar o saldo existente, foi o **Relatório da Execução Orçamentária – Balancete Financeiro por Fonte de Recurso,** relacionado as fontes 848 – Programa Crescer em Família, Acolhimento Institucional, 863 – C/C 213-8 CREAS – FEAS Convênio 046/2013 Execução de ações de proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos - PAEFI, 869 – Convênio 397/2013 – Projeto AFAI, e 889 – Programa Liberdade Cidadã-Convênio 399/2013.

Os artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2015 estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

O Projeto encontra-se apto a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas e com legislação que o regem.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 19 de março de 2015.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Bárbara Santos Klein
Assistente em Gestão III
CRC nº. PR 064.892/O-1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 12
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT RGF N° 030/2015

APROVADO
Data 23/3/2015
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Ênio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A Comissão de Orçamento e Finanças requer ao Executivo Municipal que forneça a relação dos equipamentos e a especificação do material permanente e o local onde serão alocados estes itens conforme requerido no Projeto de Lei nº 41/2015 e Mensagem 33/2015 para abertura de Crédito Especial no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Os vereadores infra-assinados, membros da **Comissão de Orçamento e Finanças**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, no que tange ao **Projeto de Lei Nº 41/2015** e **Mensagem 33/2015**, que "visa aprovação de **Crédito Especial** no orçamento do Município no valor de R$ 64.072,51(sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)" para aquisição de Material de consumo, Equipamentos e Material permanente e despesa com Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, com recursos de superávit financeiro de fonte de recursos vinculada, que forneça **informações** sobre:

- A relação dos equipamentos e a especificação do Material permanente e o local onde serão alocados estes itens conforme mencionado no Projeto de lei supracitado.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 23 de março de 2015.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

Guilherme Sebastião Silvério – PROS
Membro

Raffael Cantu – PCdoB
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 23-Mar-2015-15:31-022803-1/2

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 13
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 41/2015

Autor: Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Assistência Social
Mensagem: 33/2015
Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar por superávit financeiro de fonte de recurso vinculada na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 22-05-2015 14:40 0316-1/1

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** para aumentar por superávit financeiro de fonte de recurso vinculada na **Secretaria Municipal de Assistência Social** no valor de **R$ 64.072,51** (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente e despesa com serviços de terceiros pessoa jurídica.

ANÁLISE

O projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015 por superávit financeiro do exercício de 2014 a ser utilizado na Secretaria de Assistência Social para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente e despesa com serviços de terceiros pessoa jurídica.

O referido Projeto apresenta conformidade com base no que disciplina a Lei 4320/64 nos artigos 40, 41, inciso II e 42 que tratam dos créditos adicionais especiais e no artigo 43 no § 1º inciso I e § 2º que trata do superávit financeiro, que será comprovado através de Balanço Patrimonial, conforme preceitua a presente Lei.

Neste sentido, foi enviado pela Contadoria do Município para comprovação do saldo existente, o documento- **Relatório da Execução Orçamentária - Balancete Financeiro por Fonte de Recurso**, relacionado às **Fontes 848-** Programa Crescer em Família, Acolhimento Institucional, **863** - C/C 213-8 CREAS - FEAS Convênio 046/2013 Execução de ações de

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos- PAEFI, **869** – Convênio 397/2013- Projeto AFAI e 889 – Programa Liberdade Cidadã – Convênio 399/2013.

A Comissão de Orçamento e Finanças solicitou ainda a relação dos equipamentos e a especificação do material permanente bem como o local onde será alocado cada item mencionado no presente Projeto, conforme Ofício 118/2015 de 24 de março de 2015, cujas informações foram analisadas e serão apensadas ao Projeto.

Assim sendo, o Projeto supracitado encontra-se apto para seguir trâmite normal em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica, além de estar em consonância com o que preceitua a Lei.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 22 de abril de 2015.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente- Relator

Raffael Cantu – PCdoB
Membro

Guilherme Sebastião Silverio – PROS
Membro

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
PROTOCOLO GERAL -16-Abr-2015-17:13-002135-1/2

Ofício nº 33/2015/DPM

Pato Branco, 16 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores resposta relativa ao item nº 24 do Ofício nº 118, de 24 de março de 2015.

24. Dos vereadores membros da Comissão de Orçamento e Finanças, **Guilherme Sebastião Silvério – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB** solicitando enviar a esta Casa de Leis informações com relação ao **Projeto de Lei Nº 41/2015**, Mensagem 33/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, para aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), para aquisição de Material de consumo, Equipamentos e Material permanente e despesa com Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, com recursos de superávit financeiro de fonte de recursos vinculada, conforme segue: enviar a relação dos equipamentos, com a especificação do Material Permanente, bem como, informar o local onde serão alocados cada item, conforme mencionado no projeto de lei supracitado.

Resposta: Documento anexo.

Respeitosamente,

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO
Diretora do Departamento de
Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
ENIO RUARO
Presidente da Câmara
Pato Branco – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 16
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Ofício nº 031/15 Pato Branco (PR) em 31/03/2015.

Excelentíssimo Senhor,

Atendendo ao contido no ofício nº 118/2015, folha nº 5, de 24 de março de 2015, item 24 dos vereadores membros da Comissão de Orçamento e Finanças, Guilherme Sebastião Silvério – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PcdoB, solicitando enviar a esta Casa de Leis informações com relação ao Projeto de Lei nº 41/2015, mensagem 33/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, para aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), para aquisição de Material de consumo, Equipamentos e Material Permanente e despesa com Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, informamos que refere-se aos programas e projetos relacionados abaixo:

Programa Crescer em Família (Convênio nº 431/2011) – Fonte 848 – **Valor R$ 2.434,90** (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), sendo R$ 1.994,90 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) para consumo e R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para Serviços de terceiros. O respectivo programa é destinado ao atendimento às crianças e adolescentes acolhidos nas instituições existentes no Município , as quais são nominadas Casa Abrigo Esperança e Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil.

Projeto PAEFI (Convênio 046/2013) – Fonte 863 – **Valor R$ 17.472,00** (dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), sendo R$ 3.895,00 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais) para consumo e R$ 13.577,00 (treze mil, quinhentos e setenta e sete reais) para Material permanente. Frisa-se que o referido projeto visa atender famílias e indivíduos que estejam em acompanhamento multidisciplinar na unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS com foco nas diversas situações de violação de direitos como abuso sexual, negligência, maus tratos físicos ou psíquicos e cumprimento de medidas socioeducativas.

Projeto AFAI (Convênio 397/2013) – Fonte 869 – **Valor R$ 10.016,68** (dez mil, dezesseis reais e sessenta e oito centavos), sendo R$ 2.916,68 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) para consumo e R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) para passagens. O projeto mencionado destina-se ao atendimento às famílias e aos adolescentes em cumprimento de medida

Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 - Bairro Sambugaro CEP: 85.502-480 - Fone: (046) 3225-5544 - Email: admsocial@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
Visto

socioeducativa em meio fechado, cujas famílias são residentes do Município de Pato Branco e estejam em acompanhamento pela equipe técnica na unidade do CREAS

Programa Liberdade Cidadã (Convênio nº 399/2013) – Fonte 889 – **Valor R$ 34.148,93** (trinta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), sendo R$ 11.269,15 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) para consumo e R$ 22.879,78 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) para Equipamentos e Material Permanente. O projeto em questão direciona-se para o atendimento aos adolescentes cumpridores de medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade que encontram-se em acompanhamento pelas técnicas da unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

É imprescindível salientar que o Programa Crescer em Família, Programa Liberdade Cidadã, Projeto de Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI e Projeto de Atendimento às Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas - AFAI estão em fase de finalização do Plano de Aplicação, em virtude de alguns itens não terem sido adquiridos, face ao processo licitatório (itens desertos e rescisão do contrato em decorrência da empresa não ter cumprido o prazo contratual). Em anexo, cópias dos referidos projetos e programas.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Secretária de Assistência Social

À
Sua Excelência o Senhor
ENIO RUARO
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco – Paraná

Rua Teófilo Augusto Loiola, 264 - Bairro Sambugaro CEP: 85.502-480 - Fone: (046) 3225-5544 - Email: admsocial@patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 18
Visto

PARANÁ
Escritório Regional de Pato Branco
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
46 3225 0663
http://www.familia.pr.gov.br/

Ofício Nº 01/2014 Pato Branco, 09 de janeiro de 2014.

Prezada Senhora,

Encaminhamos via original do convênio nº 399/2013 – FIA do Programa Liberdade Cidadã, para vosso conhecimento e arquivo.

Informamos que devem observar a regularidade das certidões dispostas no art. 3º da Instrução Normativa nº 61/11 do TCE/PR e manter a conta corrente ativa para o repasse do recurso.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Escritório Regional de Pato Branco – SEDS

Eva Bernadete M. Machado
Economista
Res. Nº 4.661 de 12/04/12
E.R./SEDS - Pato Branco

Exma Sra.
Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
M.D. Secretária Municipal da Assistência Social
Pato Branco - PR

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 19
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		**CNPJ** 76.995.448/0001-54
Endereço RUA CARAMURU, Nº 271 CENTRO		**CEP** 85501-060
Telefone (46) 3220 1544	**Fax** (46) 3220 1544	**E-mail institucional** planejamento@patobranco.pr.gov.br
Banco* 104	**Nº Agência** 2658	**Nº Conta Corrente** ~~5824~~ 231-6
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente ROBERTO SALVADOR VIGANÓ		
Função PREFEITO	**RG** 476.995-0 SSP/PR	**CPF** 036.794.469-34
Telefone (46) 3220 1544	**Celular** (46) 99720209	**E-mail** planejamento@patobranco.pr.gov.br
Endereço Residencial Rua Artur Bernardes Nº 500 – Bairro: Vila Isabel		**CEP** 85504-040
Telefone (46) 991720209	**Fax** ()	
Nome do Responsável Técnico pela execução do programa MARINA PARTICHELI		
Função COORDENADORA	**RG** 3619866-8 SSP/SC	**CPF** 039.331.049-39
Telefone ()	**Celular** (46) 84014987	**E-mail institucional** creas@patobranco.pr.gov.br
Formação PSICÓLOGA		**Nº registro no Conselho Profissional** CRP12/07044 CRP 08/IS-145

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba
Tatiele Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 20
Visto

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

RECREANDO COM A MEDIDA
CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social)

Local / endereço onde será executado o programa
Rua Argentina 456, esquina com a Rua Clarice Cerqueira, Bairro Jardim das Américas – Pato Branco. CEP: 85502-040

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) representa uma unidade pública e estatal referenciada como serviço de proteção social especial de média complexidade, na qual são oferecidos serviços especializados e continuados à famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos. Como unidade de referência deve promover a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar ações para os(as) usuários(as).

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2006):

> A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (BRASIL, PNAS, 2006, p. 593).

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2011), o CREAS desenvolve o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, sendo que o adolescente autor de ato infracional é responsabilizado de maneira pedagógica e restaurativa, através das medidas socioeducativas. De Acordo com o **Estatuto da Criança e do Adolescente**, as medidas socioeducativas em meio aberto têm caráter essencialmente Pedagógico, sendo elas: advertência, reparação de danos, prestação

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba
Tecnólogo Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 21
Visto

de serviço à comunidade e liberdade assistida. Dentre as ações realizadas por este serviço citamos: acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, construção do PIA – Plano Individual de Atendimento, articulação intersetorial com a rede de atendimento socioassitencial e demais políticas públicas, monitoramento e avaliação do serviço, orientação, encaminhamento para rede de atendimento, atendimento individual, acesso à documentação pessoal, informação, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, elaboração de relatórios e prontuários.

Na elaboração do PIA consta no mínimo o que segue: os resultados da avaliação interdisciplinar; os objetivos declarados pelo adolescente; a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional; atividades de integração e apoio à família; formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e as medidas específicas de atenção à sua saúde. Ressaltamos que é realizado diagnóstico inicial para sua construção, sendo através de entrevistas iniciais realizadas por Assistente Social, Educador Social e Psicólogo com o adolescente e a família, também é realizada visita domiciliar visando conhecer as condições de moradia e visita institucional a escola para conhecer histórico escolar do adolescente. A partir da coleta de dados é realizado o diagnóstico: social, educacional e psicológico, sendo possível visualizar as potencialidades e as necessidades de cada adolescente. A etapa seguinte trata-se do acordo entre a equipe de atendimento, a família (sempre que possível) e o adolescente, neste acordo são ressaltados a responsabilidade de cada sujeito da ação socioeducativa.

A partir das etapas mencionadas, com base na lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE, a equipe, o adolescente e a família decidem os encaminhamentos necessários, os quais envolvem: Inclusão do adolescente e da família em atendimento individual; Inclusão do adolescente em Grupo de Adolescentes do CREAS, sendo este espaço de orientação, apoio, troca e também de reflexão a cerca do ato infracional cometido. Inclusão da família em grupo de pais e responsáveis; Encaminhamento para rede regular de ensino, quando estão fora do contexto escolar, com orientações pedagógicas ao adolescente e aos genitores, visando além do retorno ao ambiente escolar a manutenção da frequência e do

SEDS
Central de Convênios
Solete Luiz Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

aproveitamento escolar, neste sentido também, quando necessário encaminhamento ao Projovem adolescente; Realização de visita domiciliar, incentivando a manutenção dos aspectos saudáveis no contexto familiar, bem como, reforçando a participação da família no cumprimento da medida do adolescente. Encaminhamento ao programa Adolescente Aprendiz, com intuito de oportunizar capacitação profissional tendo em vista o caráter do programa, que possibilita aprendizado e renda. Inclusão em curso profissionalizante, tendo em vista o interesse do adolescente e a importância de formação para o mercado de trabalho.

Assim, as linhas de atuação com os atendidos serão desde o provimento do seu acesso a serviços de apoio e sobrevivência, até sua inclusão em redes sociais de atendimento e de solidariedade.

Mencionamos ainda, que a construção do PIA se inicia assim que o adolescente e o processo chegam ao CREAS, e assim que finalizado sua construção, o documento é enviado ao Judiciário e será monitorada sua execução durante o cumprimento da medida e avaliado sua realização ao final do cumprimento.

A fim de facilitar a compreensão do serviço de atendimento as medidas socioeducativas em meio aberto, neste CREAS apresentamos o organograma de tal serviço, em anexo.

DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO

O CREAS atende os usuários de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h30min. No atendimento às medidas socioeducativas em meio aberto, o CREAS viabiliza por meio de seus profissionais:

- Entrevista inicial: na qual é dada ciência da medida socioeducativa aplicada, ao adolescente, acompanhado do responsável.
- Escuta qualificada individual ou grupal visando à identificação das necessidades e das potencialidades dos indivíduos e famílias;
- Visita Domiciliar;
- Construção do Plano Individual de Atendimento, com o adolescente e a família;

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 23
Visto

- Atendimento Psicossocial;
- Orientação Jurídica;
- Atividades em Grupos;
- Estudos de Casos para fins de elaboração de plano de intervenção;
- Manutenção de registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados;
- Manutenção de registro dos dados dos atendimentos realizados para fins de sinopse estatística da unidade;
- Elaboração de Relatórios Socioassistênciais;
- Encaminhamentos para o Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, Delegacia e Ministério Público de relatórios técnicos, informando sobre as medidas aplicadas, quando solicitadas;
- Inserção de adolescentes no mercado de trabalho através do Programa Menor Aprendiz e Adolescente Aprendiz e encaminhamentos para cursos profissionalizantes.

Dentre os trabalhos já desenvolvidos no CREAS, destacamos os grupos de:

MEDIDAS PROTETIVAS (crianças e adolescentes)	MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS
Grupo de Crianças – semanal / manhã e tarde.	Grupo de Adolescentes – quinzenal / tarde.
Grupo de Adolescentes – semanal / manhã.	Grupo de Famílias – mensal / tarde.
Grupo de Famílias – mensal / tarde.	

EQUIPE TÉCNICA CREAS:

Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal
Assistente Social	(03) três	30 horas
Assistente Social	(01) um	40 horas
Educador Social	(02) dois	40 horas
Advogada	(01) um	40 horas
Psicóloga	(02) dois	20 horas

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 24
Visto

Coordenadora/Psicóloga	(01) um	40 horas
Auxiliar Administrativo	(01) um	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	(01) um	40 horas
Motorista	(01) um	40 horas
TOTAL DE PROFISSIONAIS: 13		

Em relação à rede socioassitencial de atendimento, o CREAS tem estreita interface com o sistema de garantia de direitos exigindo, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo, como Conselhos Municipais de Direitos, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar.

A rede de parcerias é formada nos seguintes seguimentos:

Secretaria de Saúde: Caps (Centro de Atendimento Psicossocial), oferece atendimento Psiquiátrico. Em casos de dependência química ou outros que se fizerem necessários, bem como consultas médicas diversas áreas.

Clínica CERENE Centro de Recuperação Nova Esperança – Lapa/ Paraná.

S.O.S Vida – Pato Branco –PR; casa de recuperação de álcool e drogas.

Secretaria de Ação Social e Cidadania: Viabilização de documentos pessoais.

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE / Pato Branco, o qual encaminha adolescentes atendidos pelo CREAS, para o mercado de trabalho através do programa Menor Aprendiz (14-16 anos).

SINE -agência de emprego, são encaminhados adolescentes com idade igual ou superior a 18 anos, para verificação de vagas disponíveis e encaminhamento para entrevistas.

Marcenaria- Encaminhados os adolescentes para programa de aprendizagem na arte de marcenaria e ainda recebem uma bolsa auxílio.

Educação - Escolas da rede Municipal e Estadual, as quais os usuários estão inseridos, cujas equipes pedagógicas fornecem à equipe técnica do Serviço, informações sobre o desempenho escolar de cada usuário, mantendo um contato integrado.

Conferere com o Original
Técnico Administrativo
Centro de Convivência - SEDS
RG: 3.267.[illegible]-8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 25
Visto

CEEBJA (Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos), esta modalidade é usada pela maioria dos adolescentes atendidos pelo CREAS, por conta da defasagem da idade escolar. Também oferece suporte, enviando relatórios sobre o desempenho e freqüência escolar de cada adolescente.

CENSE – (Centro de Sócio Educação) – articulação da equipe técnicas no caso de adolescentes desinternados, com sucessão de medidas sócio-educativas de Liberdade Assistida, formando uma integração na troca de informações sobre o caso para a continuidade do atendimento personalizado ao adolescente e família. Encaminha adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade), para o mercado de trabalho através do programa Adolescente Aprendiz (14-16 anos).

Poder Judiciário e Ministério Público – articulação com Ministério Público através de relatórios elaborados pela equipe técnica deste Serviço, nessa metodologia, também recebemos orientação do Ministério Público sobre dúvidas e procedimentos a serem realizados, proporcionando assim, um maior suporte legal.

Conselho Tutelar - Integração entre a equipe técnica e conselheiros, controle de dados e ações através do sistema SIPIA. Suporte legal, através de ações que se fizerem necessárias à presença da autoridade na pessoa do conselheiro nas ocorrências emergenciais que envolvam situação de risco. Nos casos de emergência identificados, pela equipe técnica serão encaminhados imediatamente ao Conselho Tutelar, e informado ao Ministério Público através de relatório.

4.OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

Oferecer atividades de cultura, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), com articulação da rede municipal, objetivando a ampliação do universo informacional e cultural, desenvolvendo habilidades e competências dos mesmos.

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 26
Visto

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar acompanhamento dos usuários no CREAS, para fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais, através da criação de um espaço de interação e recreação.
- Proporcionar ambiente de recreação, de troca de experiências e de vivência em grupo, incentivando o cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto.
- Disponibilizar espaço de escuta, individual ou grupal, priorizando a reflexão a cerca do ato infracional.
- Articular a rede de serviços na garantia do atendimento aos adolescentes que cumprem medidas socieducativas;
- Articular a rede de serviços sócio-assistenciais e programas sociais existentes no município para atender as famílias dos adolescentes que cumprem as medidas socieducativas;

5 – METAS DE ATENDIMENTO

O CREAS acompanhará em média 33 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, ao mês. Tal previsão se dá a partir do número de adolescentes atendidos mensalmente no ano de 2011.

6 – METODOLOGIA DE TRABALHO

A equipe de referência da socioeducação é composta por uma Assistente Social, com carga horária semanal de 30h; uma Psicóloga, carga horária semanal de 40h; e Educadora Social, com carga horária semanal de 40h; Tal equipe realizará os atendimentos individuais e/ou em grupo, bem como desenvolverá as atividades recreativas, culturais e educativas na Sede do Creas, diante disso se faz necessário à aquisição de equipamento para organização de espaço voltado à recreação, leitura, atividades de grupo, encontro de famílias, entre outros. As atividades serão

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.247.739-4

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 27
Visto
12

direcionadas aos adolescentes e familiares, sendo oferecido lanche nos intervalos e vale transporte, facilitando o acesso ao equipamento. Enquanto parte do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade será realizado: acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, construção do PIA – Plano Individual de Atendimento, articulação intersetorial com a rede de atendimento socioassitencial e demais políticas públicas, monitoramento e avaliação do serviço, orientação, encaminhamento para rede de atendimento, atendimento individual, acesso à documentação pessoal, informação, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, elaboração de relatórios e prontuários. As atividades individuais poderão ocorrer diariamente, enquanto que as atividades de grupo serão organizadas semanalmente aos adolescentes e mensalmente aos pais e/ou responsáveis. O espaço recreativo e educativo poderá ser utilizado pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, conforme a necessidade de cada adolescente, para recreação, leitura, realização de atividades pedagógicas, entre outras.

7 – ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS *Especificar os objetivos em consonância com as atividades a serem desenvolvidas durante o prazo de execução*	**ATIVIDADES** *Descrever, resumidamente, as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto.*	**Periodicidade das atividades**		
		Diária	**Semanal**	**Mensal**
1. Realizar acompanhamento dos usuários no CREAS, para fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais, através da criação de um espaço de interação e recreação.	1.1 Atendimento individual: atendimento individual ao adolescente e aos familiares com técnico da equipe de referência.	X		
	1.2 Atendimento em grupo: desenvolver atividades de grupo com adolescentes, com famílias e com pais e/ou responsáveis.		X	X
	1.3 Visita domiciliar, para acompanhamento das famílias.		X	
2. Proporcionar ambiente de recreação, de troca de experiências e de vivencia em	2.1 Realizar oficinas pedagógicas com os adolescentes.		X	X

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba
Técnico Administrativo
Central de Convênios
RG: 3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 28
Visto
Fls. 13

grupo, incentivando o cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto.	2.2 Incentivar a criatividade, a curiosidade, reforçando os aspectos saudáveis dos adolescentes, através de jogos, filmes, literatura e esportes.	X		
	2.3 Constituir este espaço recreativo enquanto uma referência positiva, disponível as necessidades dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	X		
	2.4 Fornecer lanche, no intervalo das atividades de grupo.		X	X
	2.5 Fornecer vale transporte para facilitar o acesso ao equipamento.	X		
3. Disponibilizar espaço de escuta, individual ou grupal, priorizando a reflexão a cerca do ato infracional.	3.1. atendimentos individuais e em grupo, visando à redução de reincidência em prática de ato infracional.	X	X	X
	3.4 Atendimento pedagógico	X		
	3.2 Atendimento psicológico.	X		
	3.3 Atendimento social.	X		
	3.4 Orientação jurídica.	X		
4. Articular a rede de serviços na garantia do atendimento aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.	4.1 Reuniões com a rede de atendimento para afinar a comunicação e o trabalho entre os serviços.			X
	4.2 Estabelecer parcerias para encaminhamento das medidas de Prestação de Serviço à Comunidade.		X	X
5. Articular a rede de serviços sócio-assistenciais e programas sociais existentes no município para atender as famílias dos adolescentes que cumprem as medidas socioeducativas;	5.1 Realizar reuniões com os serviços sócio-assistenciais.			X
	5.2 Encaminhar os adolescentes e seus familiares para inclusão em serviços oferecidos pela rede sócio-assistencial.		X	

SEDS
Central de Convênios
Confere com o original
Curitiba, 20/11/14
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.261.739-8

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 29
Visto
Fls. 14

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

8 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Para a avaliação da execução do projeto, a Equipe de Socioeducação realizará mensalmente monitoramento das atividades, acompanhando a frequência dos usuários aos grupos, oficinas e atendimentos individuais, além de verificar a participação e o comprometimento com as atividades desenvolvidas. Também serão registradas as informações a cerca dos atendimentos em prontuários individuais e registro dos grupos e oficinas pedagógicas, bem como, elaborados relatórios multidisciplinares, planos individuais de atendimentos, estudos de caso e reuniões com a equipe multidisciplinar para avaliação da efetividade das atividades.

Responsável pela elaboração do projeto: Marina Particheli	
Telefone:	(46) 8401-4987
e-mail:	creas@patobranco.pr.gov.br
Formação/ Registro no Conselho:	Psicóloga/CRP12/07044 CRP08/IS-145

Pato Branco, 26 de Setembro de 2012

Roberto Salvador Viganó
Prefeito Municipal
Pato Branco – PR

Neuza Maria Viganó
Secretária de Ação Social e Cidadania
Pato Branco – PR

Anuska Maria de Sá Gudoski
Coordenação Geral
CRESS 4779/11ª Região

Marina Particheli
Coordenadora CREAS
Psicóloga
CRP12/07044 CRP 08/IS-145

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 14
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG:

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 30
Visto
SEDS
Fls 4
11

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos do FIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Investimento	Televisor LED 3D; Tamanho da tela 42" Diagonal visual aproximada (cm) 107cm; Conexões AV; Resolução 1920x1080; Consumo (Kw/h) 80 W; Cor Outras; Controle remoto unificado com TV/DVD; Idiomas do menu Português, Inglês e Espanhol; Timer On/Off; Sleeptimer; Canais 181; Entrada para Memory Stick; reproduz fotos digitais; Sistema em cores NTSC, PAL; Contraste 500.000:1; Brilho 360 cd/m2; Conexões à Internet; TV 3D; SmartTV; Full HD; Menu na Tela; Recursos de imagem 3D: Dual View Gaming, Ajuste da profundidade 3D, Conversão de 2D para 3D, Detecção automática 3D, Aprimoramento de imagens: Pixel Plus HD, PMR (Perfect Motion Rate) de 240 Hz/; Potência de áudio 20 W RMS; Som estéreo; SAP; Closed Caption; Recursos de Áudio; Tipos de Ajuste de Áudio: AmbiwOOx, Nivelador Automático de Volume (AVL), Clear Sound, Incredible Surround; Voltagem Bivolt. Conteúdo da Embalagem: Aparelho de TV, Cabo de alimentação, Controle remoto. Duas pilhas AAA, Base giratória de mesa, Manual do Usuário, Guia de início rápido, Adaptador para cabo AV, Adaptador para cabo componente, Guia de início rápido da Smart TV, 4 óculos 3D Passive, Adaptador Wi-Fi USB PTA127. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 58,9x97,6x 3,3cm/ com pedestal 62,7x 97,6x24cm. Peso liq. aproximado do produto (Kg) 13,2 kg, Peso do produto (+base): 15.71 kg. Garantia do Fornecedor 12 meses. Tela Azul, Equalizador Gráfico, AutoVolume.	01	R$ 2.199,00	R$ 2.199,00
	Console oficial de jogos; Processador 3,2GHz; Memória 512MB; HD 160GB; Leitor de Blu-ray integrado; Reproduz DVDs qualidade Blue Ray 3d e CDs; Wi-Fi integrado. Saída HDMI para resolução em 1080p (o cabo é vendido separadamente). Duas portas USB. Microprocessador avançado Cell Broadband Engine. Inscrição na rede PlayStation Network. Recursos de áudio Formatos: ATRACK, MP3, MP4, WAV, WMA; Idiomas: Português; Conexões HDMI / HDMI out - (x1 / HDMI) / AV MULTI OUT x 1, usb; Alimentação Energia Elétrica; Voltagem Bivolt; Faixa Etária: Livre para todas as idades; Cor Preto; Conteúdo da Embalagem: Console de jogos, Controle sem fio, Cabo de Alimentação AC, Cabo AV e Cabo USB. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 40x40x16cm; Peso liq. aproximado do produto (kg): 4,3Kg; Garantia do Fornecedor 12 meses	01	R$ 1.599,00	R$ 1.599,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 7 / 12 / 14
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.26[illegible]739 Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 31 Visto
SEDS Fls 1

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

	Jogo de Tabela de Basquete com Placar Eletrônico, com 8 diferentes opções de jogo para até 4 jogadores, desmontável, c/ 4 bolas de basquete e 1 bombinha manual para inflar bolas, c/ marcador de placar LED eletrônico, travas para o tampo da mesa. Estrutura em metal resistente de alta durabilidade; Funciona com 3 pilhas "AA". c/ manual em português com desenhos ilustrativos. Medidas: 2,04m x 2,05m x 1,22m (CxLxA). Peso: 28 Kg	01	R$ 800,00	R$ 800,00
	Mesa De Pebolim / Totó / Fla Flu - com Varões Embutidos. Estrutura produzida em MDF 20mm; Bonecos em Polipropileno (PP- Plástico); Varões embutidos (não passantes). Pés com sapatas plásticas. Contador de pontos tipo "slide". Acabamento em laca e verniz. Sistema coletor de bolas e bandeja embutida. Acompanha uma bolinha.	01	R$ 960,00	R$ 960,00
	Mesa Multijogos, transforma-se em 3 jogos, bilhar, Air game e tênis de mesa, desmontável, mascador de placar manual, com tampo e base em MDF, Dimensões 1,90m x 0,81m x 0,81m (CxLxA). Contendo 2 tacos de bilhar, 1 Set de bolas de jogo de bilhar, 2 gizes, 1 triangulo, 2 raquetes de tênis de mesa, 1 set de rede e suporte, 2 bolas de tênis de mesa, 2 discos, 2 empurradores.	01	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
	Mesa para jogo de damas ou xadrez. Pintura do tampo em *silk*. Estrutura em MDF. Com gaveta. Peso aproximado: 16,5 kg. Dimensões aproximadas (LxAxP): 0,70x0,75x0,70 m.	01	R$ 275,00	R$ 275,00
	Multifuncional Laser 5 em 1 com Rede (Impressora + Copiadora + Scanner + FAX + Rede) KX-MB783BR - 110V + Toner KX-FAT92A	01	R$ 1.023,00	R$ 1.023,00
	Poltrona 2 lugares com encosto e assento revestido em espuma, estrutura em madeira e revestimento em corino. Composição/Material MDF, espuma CGR 140 no encosto e espuma CGR 620 no assento. Estrutura em Madeira; Encosto Feito com espuma CGR 140; Assento Feito com espuma CGR 620; Revestimento Corino cor preta; c/ Pés; Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 85x75x80 cm Peso liquido aproximado do produto (kg) 18,3 kg Garantia do Fornecedor 3 meses	01	R$ 550,00	R$ 550,00
	Poltrona 1 lugar com encosto e assento revestido em espuma, estrutura em madeira e revestimento em corino. Composição/Material MDF, espuma CGR 140 no encosto e espuma CGR 620 no assento. Estrutura em Madeira; Encosto Feito com espuma CGR 140; Assento Feito com espuma CGR 620; Revestimento Corino cor preta; c/ Pés; Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 85x75x80 cm Peso liquido aproximado do produto (kg) 18,3 kg. Garantia do Fornecedor 3 meses	03	R$ 420,00	R$ 1.260,00
	Projetor de imagem com a tecnologia 3LCD, as imagens são nítidas e reais. Brilho de 2500 Ansi Lumens; conexão para PC, DVD, video game e HDTV Ready. Tipo de	01	R$ 4.365,00	R$ 4.365,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba
Tabele Lazzaretti Brisatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG 7.739-8

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

	Projetor: Teto e mesa; Resolução Máxima 1024 X 768 XGA; Luminosidade 2500 ANSI Lumens; Lâmpada 190W UHP; Lente F=1,65 a 1,93 f=18.53 a 22.18mm; Painel 0,63 Polegadas; Conexões Video Composto, S-Video, Video RGB/Componente e Áudio estéreo. Conteúdo da Embalagem: 1 Projetor, 1 Controle Remoto, 1 Bateria de lítio CR2025, 1 Cabo HD D-sub de 15 pinos (1,8m), 1 Etiqueta de segurança, 1 Bolsa de transporte, 1 Tampa de lente, 1 CD-Rom de Instruções de Operação, Regulamentos de Segurança e Manual de Instruções. Voltagem Bivolt; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 10,9x31,4x26,9cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 3Kg. Garantia do Fornecedor 36 meses.			
	DVD Karaoke, com 2 microfones profissionais, 100 músicas, Função Ripping, Função Nota, Assistente Vocal, Ajustes de eco e tom de voz, Dolby Digital 5.1. Entrada USB; Saídas; Saída de Vídeo Componente, Vídeo Composto, Áudio Digital Coaxial, Analógica de Áudio 5.1 Canais. Itens Inclusos1 DVD Karaokê modelo DVT-F652 Conteúdo da embalagem: 2 Microfones profissionais e dois cabos; 7 discos de karaokê (100 músicas) 1 Controle Remoto; 2 Pilhas tamanho AA; 1 Cabo de Áudio e Vídeo; 1 Folheto de instruções com certificado de garantia. Dimensões: AxLxP – 4cm x 35cm x 20cm. Peso 2,08kg.	01	R$ 450,00	R$ 450,00
	conjunto de caixa acústica para Home Theater com 6 peças. Com 6 ohms de impedância, 5.1 canais, 600 watts. Voltagem 115V - 230V selecionável. Dimensões aproximadas do produto (cm) –AxLxP; Satélite: 9,2 x 9,2 x 9,1 Central: 9,1 x 1,7 x 9,2 cm Subwoofer: 31,3 x 28,,3 x 30,5 cm. Peso líq. aproximado do produto (kg) 20kg Garantia do Fornecedor 6 meses	01	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
	Purificador de Água c duas torneiras. Sendo uma para água natural e a outra para água gelada. Ligado na rede de água normal. Gela 0,8 Litros de Água por Hora. O filtro purificador de água Pollar fornece tripla filtragem; Sistema de refrigeração com potência de 75 W Frequência 50 H. Fácil substituição do filtro: Controle de temperatura de água Natural/ Gelada; Possui botão liga/ desliga; Remove odores e sabores da água; Filtra impureza sólida; Filtra e purifica a água.	01	R$ 300,00	R$ 300,00
	Bi Split 24.000 BTU's (12.000+12.000) Quente/Frio – LG; Controle inteligente de temperatura; Reinício automático em caso de queda de energia; Modo sleep; Desumidificação saudável; Quarta velocidade que permite a aceleração do resfriamento com a função Jet Cool; Compressor rotativo; Filtro de ar anti-bactéria. Dimensões: Unidade interna: Largura: 84cm; Altura: 27cm; Profundidade: 16cm; Peso aproximado: 7Kg. Unidade externa: Largura: 87cm; Altura 66cm; Profundidade: 32cm; Peso aproximado: 61Kg	01	R$ 3.799,00	R$ 3.799,00
	Armário Alto Sem Portas – Madeirado. Corpo: confeccionado com MDF de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa	03	R$ 583,00	R$ 1.749,00

INVESTIMENTO

Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 8 [illegible] 739-8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 33
Visto

	pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura. Tampo: confeccionado com MDF de 25mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2mm de espessura, fixado com parafuso sistema minifix 5/16". Prateleira: Confeccionada em MDF de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura, apoiadas sobre pinos de metal cromado.(internamente nas laterais com perfurações para regulagem da prateleira). Rodapé: confeccionado em MDF de 25mm de espessura com sapatas niveladoras em metal cromado com acabamento de nylon na parte inferior,fixado através de parafusos 4,5/35mm. Cor branca. Dimensões: 151 x 98 x 16 cm (Largura X Profundidade X Altura)			
	Quadro Branco Magnético: Superfície de secagem rápida; Com apoio para apagador e pincéis; com pincéis, apagador e marcadores; Moldura em alumínio. Dimensões 900mm x 1200mm; Peso 5,6kg.	01	R$ 129,00	R$ 129,00
	Armário Misto 2 Portas e Nicho Liso. Corpo: confeccionado com MDP de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura. Tampo: confeccionado com MDP de 25mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2mm de espessura, fixado com parafuso sistema minifix 5/16". Prateleira: Confeccionada em MDP de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura, apoiadas sobre pinos de metal cromado.(internamente nas laterais com perfurações para regulagem da prateleira). Portas: Confeccionada em MDP de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura, fixadas através de dobradiças metálicas que permitem a regulagem das portas conforme nível do armário com Fechadura tipo lingüeta frontal metálica , quefecha as 2portas de uma vez só, acompanha 2 chaves e puxadores metálicos tipo alça em ZAMAC. Rodapé: confeccionado em MDP de 25mm de espessura com sapatas niveladoras em metal cromado com acabamento de nylon na parte inferior,fixado através de parafusos 4,5/35mm. Cor branca. Dimensões: 149 x 34 x 15 cm (Largura X Profundidade X Altura)	01	R$ 410,00	R$ 410,00
	Armário Misto 3 Portas - MDP Liso; Corpo: confeccionado com MDP de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de	02	R$ 455,00	R$ 910,00

INVESTIMENTO

Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEPS
RG: 3.20[illegible]

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 34
Visto
SED
Fls

INVESTIMENTO	espessura. Tampo: confeccionado com MDP de 25mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2mm de espessura, fixado com parafuso sistema minifix 5/16". Prateleira: Confeccionada em MDP de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura, apoiadas sobre pinos de metal cromado.(internamente nas laterais com perfurações para regulagem da prateleira). Portas: Confeccionada em MDP de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura, fixadas através de dobradiças metálicas que permitem a regulagem das portas conforme nível do armário com Fechadura tipo lingüeta frontal metálica , que fecha as 2portas de uma vez só, acompanha 2 chaves e puxadores metálicos tipo alça em ZAMAC. Rodapé: confeccionado em MDP de 25mm de espessura com sapatas niveladoras em metal cromado com acabamento de nylon na parte inferior,fixado através de parafusos 4,5/35mm. Cor branca. Dimensões: 149 x 84 x 15 cm (Largura X Profundidade X Altura)			
	Armário Alto 2 Portas - MDP Liso. Corpo: confeccionado com MDP de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura. ampo: confeccionado com MDP de 25mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2mm de espessura, fixado com parafuso sistema minifix 5/16". Prateleira: Confeccionada em MDP de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura apoiadas sobre pinos de metal cromado.(internamente nas laterais com perfurações para regulagem da prateleira). Portas: Confeccionada em MDP de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura, fixadas através de dobradiças metálicas que permitem a regulagem das portas conforme nível do armário com Fechadura tipo lingüeta frontal metálica , que fecha as 2portas de uma vez só, acompanha 2 chaves e puxadores metálicos tipo alça em ZAMAC. Rodapé: confeccionado em MDP de 25mm de espessura com sapatas niveladoras em metal cromado com acabamento de nylon na parte inferior,fixado através de parafusos 4,5/35mm. Cor Branca. Dimensões: 151 x 98 x 16 cm (Largura X Profundidade X Altura)	02	R$ 495,00	R$ 990,00
	Cadeira 4 pés em ferro reforçado	10	R$ 90,00	R$ 900,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-6

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 35
Visto

	Pintura epoxi Assento e encosto de plástico de alta resistência. Empilhável. diversas cores			
3	Mesa Reta - 1200x600mm. Tampo: confeccionado com MDP de 25mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura na cor azul florence, fixado com parafuso sistema minifix 5/16". Tubos Metálicos: confeccionado em 2" de diâmetro com espressura de 1.2mm, com acabamento em chapa metálica de 3mm com mão francesa soldada através de solda mig. Acabamento em pintura epóxi-po na cor branca com sapata niveladora em ABS. Painel frontal: Confeccionada em MDP de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura.	02	R$ 270,00	R$ 540,00
3 INVESTIMENTO	Mesa Reta - 1500x600mm. Tampo: confeccionado com MDP de 25mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura na cor azul florence, fixado com parafuso sistema minifix 5/16". Tubos Metálicos: confeccionado em 2" de diâmetro com espressura de 1.2mm, com acabamento em chapa metálica de 3mm com mão francesa soldada através de solda mig. Acabamento em pintura epóxi-po na cor branca com sapata niveladora em ABS. Painel frontal: Confeccionada em MDP de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura.	02	R$ 295,00	R$ 590,00
3	Mesa Reta - 900x600mm; Tampo: confeccionado com MDP de 25mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura na cor azul florence, fixado com parafuso sistema minifix 5/16".Tubos Metálicos: confeccionado em 2" de diâmetro com espressura de 1.2mm, com acabamento em chapa metálica de 3mm com mão francesa soldada através de solda mig. Acabamento em pintura epóxi-po na cor branca com sapata niveladora em ABS; Painel frontal: Confeccionada em MDP de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura.	02	R$ 162,00	R$ 324,00
1	Notebook com Intel Core i3 4GB 500GB Windows 7 Home Basic; tela LED de 15,5", autonomia de bateria de até 5Hs, processador Intel Core i3 da segunda geração; com 4 portas USB, memória de 4GB e HD de 500GB; Bluetooth 3.0 e Wi-Fi; Processador Intel Core i3 2ª Geração; Modelo Processador 2370M; Cache 3MB (L3); Chipset Intel(R) HM65 Express Chipset; Memória RAM 4GB; HD 500GB; Webcam Integrada; Slot para cartão de memória; Leitor e	02	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-6

Camara Mun. de Pato Branco
Fls 36
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

INVESTIMENTO	Gravador de CD e DVD; Rede 1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T x1; Som Intel® High Definition Áudio; Wireless; Bluetooth; Teclado isolado Português QWERTY; Mouse Touchpad eletrostático - Multi Touchpad; Sistema Operacional Windows 7 Home Basic; Softwares inclusos: Software de Video WinDVD 10.0, DVD Architect Studio 5.0, VAIO Creation for DVD, Vegas Movie Studio HD Platinum 10.0; Software de Imagem Photo Go 1.0; Software de Áudio ACID Music Studio 8.0, Sound Forge Audio Studio 10.0; Software de Comunicação WebCam Companion 4.0; Software de Produtividade Microsoft ® Office 2010 Starter; Softwares exclusivos Sony PMB VAIO Edition, VAIO Media Gallery, VAIO Care, Teclado Remoto, Reprodução remota com Playstation® 3; Outros Softwares "Magic-i Visual Effects 2.0 Adobe Flash Player, Adobe Reader, VAIO® Control Center, VAIO® Easy Connect, VAIO® Care, VAIO® Gate, VAIO® Help and Support, VAIO® Update, Norton Internet Security 2012 (versão teste 30 dias). Alimentação (tipo de bateria) Bateria VGP-BPS26 de 12.54 Volts; Conexões USB 4 (2.0) USB; VGA 1; Saída Fone de ouvido 1; Entrada para Microfone 1; HDMI 1; iLink N/A; DC In 1; DVI N/A; 2 N/A; Serial N/A; Conector e-Sata N/A; Voltagem Input AC 100-240 V Output 19.5 V (3.9 A). Conteúdo da Embalagem: 01 Notebook, 01 Adaptador de corrente alternada (VGP-AC19V34) e 01 bateria VGP-BPS26. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 36,9x3,1x24,8 cm			
Custeio	**Material de Consumo**			
	Controle de movimento para game, tecnologia Bluetooth para jogos sem fio; Alimentação Bateria integrada de íon de lítio recarregável. Cor Preto	02	R$ 145,00	R$ 290,00
	Guitarra Monster Rock Neo Sem Fio para uso em PC e vídeo game; Conexões Wireless; Cor Branca; Conteúdo da Embalagem: 1 guitarra; 1 receptor; 1 correia ajustável. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 4x36x72. Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 900g. Garantia do Fornecedor 3meses	02	R$ 146,50	R$ 293,00
	Kit 5 Acessórios game, movimento. Alimentação Bateria; Voltagem Bivolt; Cor Preta; Conteúdo da Embalagem: 1 Extensão de espada (para uso com a base), 1 Escudo, 1 Arco para flecha, 2 Extensões para tênis de mesa (para uso com a base) e 2 Bases remotas.	01	R$ 135,00	R$ 135,00
	Bateria Sem Fio Wireless para game. Conexões Sem Fio; Alimentação 4 pilhas AA (não inclusas); Cor Preto. Conteúdo da Embalagem: 1 Bateria; 4 Almofadas Coloridas; 2 Pratos; 2 Baquetas e 1 Pedaleira	01	R$ 350,00	R$ 350,00
	Mesa de DJ Extreme p/ game. Conexões Wireless - 2,4GHz; Alimentação 2 pilhas AA (Não inclusas). Conteúdo da Embalagem: 1 Mesa de DJ Extreme.	01	R$ 399,00	R$ 399,00
	Games Dance - Tapete de Dança para game. Conexões USB; Alimentação Bivolt; Cor Branco, Preto, Vermelho e Rosa. Conteúdo da Embalagem: 1 Tapete	02	R$ 43,00	R$ 86,00
	Acessório Cartão de Memória 8MB para vídeo game.	03	R$ 30,00	R$ 90,00

Central de Convênios
Cópia Original
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 37 Visto
SED Fls. 1

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

	Volante GT Shift + Câmbio + Pedal para vídeo game; com conexão USB para uso em computadores; função Dualshock, que vibra o volante conforme o jogo; acabamento emborrachado; 11 botões de operação, pedais de aceleração e freagem, e câmbio de marchas. Alimentação Bivolt; Cor Vermelho. Conteúdo da Embalagem: 1 Volante, cambio e pedal.	01	R$ 170,00	R$ 170,00
	Joystick sistemas operacionais: Win9X/ME/2000/XP. Possui função dual shock, funciona nos modos: digital e analógico. Conexões USB. Conteúdo da Embalagem: 1 Controle.	04	R$ 45,00	R$ 180,00
	Bolas p/ Ping Pong 40mm - 6 Unidades	01	R$ 14,00	R$ 14,00
	Jogo Batalha Naval Metal Estojo de Couro Fecho Magnético. Cor Preto; Conteúdo da Embalagem: 6 Grelhas e 10 Navios; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 18x11,5x3 cm; Peso liq aproximado do produto – Kg 471 g. Garantia do Fornecedor 3 meses contra defeito de fabricação.	01	R$ 139,90	R$ 139,90
	Raquete para Tênis de Mesa em madeira, os dois lados revestido em EVA.	02	R$ 15,00	R$ 30,00
	Rebatedor de aero hockey em polipropileno arrendado.	02	R$ 39,00	R$ 78,00
	Blu-ray Abraham Lincoln: Caçador de Vampiros	01	R$ 79,00	R$ 79,00
	Blu-ray Juno	01	R$ 20,00	R$ 20,00
CUSTEIO	Pes 2012 - Pro Evolution Soccer - PS3 ; Fornecedor: Konami – Br; Categoria: Playstation 3 / Jogos de Esporte	01	R$ 99,00	R$ 99,00
	Fifa 12 - PS3; Fornecedor: Ea -Wb Games; Categoria: Playstation 3 / Jogos de Esporte	01	R$ 99,00	R$ 99,00
	Nascar Unleashed - PS3; Activision - BR	01	R$ 149,00	R$ 149,00
	The Amazing Spider Man - PS3; Fornecedor: Activision - Br; Categoria: Playstation 3 / Jogos de Ação e Aventura	01	R$ 199,00	R$ 199,00
	Toy Story 3 - The Video Game -Ps3; Disney – Games	01	R$ 79,00	R$ 79,00
	Dj Hero – PS3	01	R$ 189,90	R$ 189,90
	My Sims Sky-Heroes – PS3	01	R$ 129,00	R$ 129,00
	Sherek Forever After – PS3	01	R$ 79,90	R$ 79,90
	Disney Universe – PS3	01	R$ 129,00	R$ 129,00
	Happy Feet 2 – PS3	01	R$ 179,00	R$ 179,00
	Everybody Dance - PS3; Playstation - Sony Brasil	01	R$ 99,00	R$ 99,00
	Lego Harry Potter: Years 1-4 - Ps3; Nc Games	01	R$ 99,00	R$ 99,00
	Guitar Hero 3 - Legends of Rock - Bundle Guitarra Wirelles - Importado - Ps3; Activision	01	R$ 199,00	R$ 199,00
	Tron Evolution - Ps3; Disney - Games	01	R$ 79,00	R$ 79,00
	Sonic Unleashed - Importado -Ps3; Sega	01	R$ 99,00	R$ 99,00
	Carros 2: o Videogame - PS3; Disney - Games	01	R$ 99,00	R$ 99,00
	Sonic Unleashed - Importado -Ps3; Sega	01	R$ 99,00	R$ 99,00
	The Sims 3 - Pets - PS3; EA - Wb Games	01	R$ 99,00	R$ 99,00
	Cabela's Adventure Camp - PS3; Activision - BR	01	R$ 99,00	R$ 99,00
	COLEÇÃO DIARIO DE UM BANANA – 7 vol. Autor: Jeff Kinney Editora: Vergara e Riba	01	R$ 199,00	R$ 199,00
	JOGOS VORAZES. Autor: Suzanne Collins; Editora: Rocco	01	R$ 32,00	R$ 32,00
	JOGOS VORAZES – TRILOGIA. Autor: Suzanne Collins; Editora: Rocco	01	R$ 32,40	R$ 32,40

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 8.267.739-8

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 38
Visto
SED
Fls. 1

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

CUSTEIO

JOGOS VORAZES – GUIA DO TRIBUTO. Autor: Emily Seite. Editora: Prumo	01	R$ 19,90	R$ 19,90
DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR. Autor: Renee Rachel Russell; Editora: verus	01	R$ 29,90	R$ 29,90
DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR 3 – história de uma pop star nem um pouco talentosa. Autor: Renee Rachel Russell; Editora: verus	01	R$ 29,90	R$ 29,90
DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR 3,5 – como escrever um diário nada popular. Autor: Renee Rachel Russell; Editora: verus	01	R$ 29,90	R$ 29,90
QUERIDO DIÁRIO OTÁRIO – ano 2 – os superlegais são superchatos; Autor: Jim Benton; Editora: Fundame	01	R$ 29,90	R$ 29,90
COLEÇÃO QUERIDO DIÁRIO OTÁRIO 6 VOL. Autor: Jim Benton; Editora: Fundamento	01	R$ 180,00	R$ 180,00
O ÚLTIMO OLIMPIANO – PERCY JACKSON E OS OLIMPIANOS – LIVRO 5. Autor: RICK RIORDAN. Editora: Intrínseca	01	R$ 22,40	R$ 22,40
COLEÇÃO PERCY JACKSON (O LADRÃO DE RAIOS, A MALDIÇÃO DO TITÃ, A BATALHA DO LABIRINTO). Autor: RICK RIORDAN; Editora: Intrínseca	01	R$ 80,00	R$ 80,00
GABRIELA CRAVO E CANELA. Autor: Jorge Amado; Editora: companhia das letras	01	R$ 20,00	R$ 20,00
FELIZ POR NADA; Autor: Martha Medeiros; Editora: L e PM	01	R$ 36,00	R$ 36,00
O MENINO DO PIJAMA LISTRADO. Autor: John Boyne; Editora: companhia dasletras	01	R$ 24,40	R$ 24,40
A MENINA QUE ROUBAVA LIVROS. Autor: Markus Zusak; Editora: Intrínseca	01	R$ 29,90	R$ 29,90
COLEÇÃO COMPLETA HARRY POTTER – 7 LIVROS. Autor: J.K Rowling; Editora: Rocco	01	R$ 150,00	R$ 150,00
AS CRÔNICAS DE NÁRNIA – VOL. ÚNICO. Autor: Clive Staples Lewis; Editora: Wmf Martins Fontes	01	R$ 99,00	R$ 99,00
O MUNDO DE SOFIA – ROMANCE DA HISTÓRIA DA FILOSOFIA. Autor: Jostein Gaarder; Editora: Cia das Letras	01	R$ 33,90	R$ 33,90
Kit com 8 clássicos e best-sellers de George R.R. Martin, c/: -A Guerra dos Tronos - As Crônicas de Gelo e Fogo - V. 1; -A Fúria dos Reis - As Crônicas de Gelo e Fogo: V. 2; -A Tormenta de Espadas - As Crônicas de Gelo e Fogo - V. 3; -O Festim dos Corvos - As Crônicas de Gelo e Fogo - V. 4; -A Dança dos Dragões - As Crônicas de Gelo e Fogo - V. 5; -A Morte da Luz; -Ruas Estranhas: Uma Coletânea de 16 Histórias de Fantasia Urbana; -Guerra dos Tronos: HQ Vol. I. Autor: George R.R. Martin; Editora: LEYA	01	R$ 379,00	R$ 379,00
As Crônicas de Kane (2 vol); -A Pirâmide Vermelha; - O Trono de Fogo; Autor: Rick Riordan; Editora: Intrínseca	01	R$ 79,00	R$ 79,00
Adolescente e Ato Infracional- Medida Socioeducativa É Pena? - 2ª Ed. 2012; Autor: Liberati, Wilson Donizeti; Editora: Malheiros	01	R$ 38,00	R$ 38,00
Tutela Coletiva dos Direitos da Crianças e Adolescentes; Autor: Luciano Rossato Alves; Editora Verbatim; 1ª Ed, 2012	01	R$ 36,10	R$ 36,10
Direito da Criança e do Adolescente: Uma Proposta	01	R$ 226,70	R$ 226,70

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba
Técnico Administrativo
Central de Convênios SEDS
RG 4.267.[illegible]

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 39
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

	Interdisciplinar; Autor Tânia da Silva; Editora Renovar; 2ª Edição, 2008.			
	Direito de Família em Perspectiva Interdisciplinar; Autores: Karin Regina Rick Rosa & Fabrício Dani de Boeckel; Editora Eslevier – Campus.	01	R$ 66,40	R$ 66,40
	Direito Processual Civil – Col. Esquematizado; Autores: Marcus Vinicius Rios Gonçalves & Pedro Lenza; Editora Saraiva, 2ª Edição, 2012	01	R$ 134,80	R$ 134,80
	Manual de Direito Civil – Volume Único; Flávio Tartuce; Editora Método; 2ª Edição, 2012	01	R$ 159,80	R$ 159,80
	Bola de basketball produzida em borracha e câmara butil. Miolo removível - matrizada. Circunferência: 75-78 cm.	02	R$ 31,05	R$ 62,10
	Bola de Futsal costurada à máquina; Composição: Pu. Circunferência: 62-64 cm.	02	R$ 60,00	R$ 120,00
	Bola de futebol Campo, costurada à máquina; 32 gomos. Câmara em seis camadas de látex. Composição: Pu. Dimensões: 68-70 cm.	02	R$ 46,90	R$ 93,80
	Dinâmica de Grupos - Mop - Metodologia de Oficinas Psicossocioeducativas; Autor: Beauclair, João; Editora: Wak	01	R$ 28,00	R$ 28,00
	Dinâmicas de Grupo para Adolescentes; Autor: Priotto, Elis Palma; Editora: Vozes	01	R$ 39,20	R$ 39,20
	120 Dinâmicas de Grupo - Para Viver, Conviver e Se Envolver; Autor: Machado, José Ricardo Martins; Nunes, Marcus Vinícius da Silva; Editora: Wak	01	R$ 26,00	R$ 26,00
	Mouse Wireless Móbile, s/ fio; Tecnologia Óptica de Alta Definição	04	R$ 60,00	R$ 240,00
	Bola oficial de volei, costurada à máquina; Composição: Pu. Dimensões: 68-70 cm.	02	R$ 90,00	R$ 180,00
	Fone de ouvido tipo headphone com conchas articuladas, modelo na cor preta; Compatibilidade de produtos MP3 / MP4 players com conectores de 3,5mm(P2), além de iPod, iPhone ou iPad. Potência 15 mWatts. Impedância 24 Ohms; Conectores banhados a ouro 24Kilates. Sensibilidade 115 dB; Extensão do cabo 160cm; Som estéreo	04	R$ 39,00	R$ 156,00
	Pasta p/ Notebook 1060 – Preta, com compartimento para laptop totalmente revestido com espuma pack, proporcionando maior proteção ao computador. Frente e traseira moldadas em EVA, três bolsos internos em tela com velcro, porta-cartões, porta-canetas, alça tiracolo regulável feita com borracha e pés de apoio para evitar contato direto com o chão. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 30x40x10cm	02	R$ 120,00	R$ 240,00
	Pen Drive 16 GB; Leitura de até 10MB/s - Gravação até 3MB/s	05	R$ 30,00	150,00
	Blu-ray 3D O Expresso Polar; Gravadora: Warner	01	R$ 74,90	R$ 74,90
	DVD Salve Geral; Gravadora: SONY PICTURES	01	R$ 29,90	R$ 29,90
	Livro - Salve Geral; Autor: Patrícia Andrade; Editora: Empório Do Livro	01	R$ 15,00	R$ 15,00
	Oculos 3D, caixa c 2 unidades	04	R$ 99,00	R$ 396,00
	adaptador LAN wireless UWA-BR100; elevisores BRAVIA	01	R$ 249,00	R$ 249,00

CUSTEIO

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 40
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

CUSTEIO	séries BX305 / BX405 / EX305 / EX405 / EX505 / EX605 / HX805 / CX525 / EX425 / EX525 (Para series NX705, LX905 o wi-fi já é integrado na TV). Blu-ray players modelos BDP-S270, BDP-S370, BDP-S470 e também com os Home theatres BDV-E370, BDV-F500, BDV-E970.			
	Blu-ray Rei Leão 3D	01	R$ 59,90	R$ 59,90
	Blu-ray Viagem 2 – a ilha misteriosa 3D	01	R$ 89,90	R$ 89,90
	Blu-ray A invenção de Hugo Cabret	01	R$ 99,00	R$ 99,00
	Blu-ray Um sonho de liberdade	01	R$ 29,90	R$ 29,90
	Blu-ray A era do gelo 3	01	R$ 89,90	R$ 89,90
	Blu-ray Rio 3 D	01	R$ 119,90	R$ 119,90
	Carros 2 – 3D	01	R$ 79,90	R$ 79,90
	Almofadas 45x45 poliéster e algodão	10	R$ 39,90	R$ 399,00
	Maleta futebol Club – conjunto com 12 times, cada um com 11 jogadores	01	R$ 75,80	R$ 75,80
	Blu-ray Como treinar seu dragão	01	R$ 39,90	R$ 39,90
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)			
TOTAL FIA				**R$ 40.920,00**

Contrapartida da Instituição Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos / Material Permanente			
Custeio	Material de Consumo			
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) VALE TRANSPORTE	1.705	R$ 2,40	R$ 4.092,00
TOTAL				R$ 4.092,00

Pato Branco, 24 de Setembro de 2013

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – PR

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Secretaria de Ação Social e Cidadania
Pato Branco – PR

Anuska Maria de Sá Gudoski
Coordenação Geral
CRESS 4779/11ª Região

Luciana de Oliveira Copatti
Coordenadora CREAS

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo Nº

Nome: _____

Assinatura

Curitiba,/...../..... Conselheiro - CEDCA/PR

USO EXCLUSIVO CEDCA/PR

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG:

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 41
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PLANO DE TRABALHO APROVADO
Protocolo nº 11.529.218-8
Curitiba: 14 / 10 / 13
Leticia Codagnone F. Raymundo
Diretora Geral - SEDS

PLANILHA RESUMIDA

Recursos do FIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos / Material Permanente	43	R$ 30.772,00
Custeio	Material de Consumo	123	R$ 10.148,00
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0	0
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0	0
TOTAL FIA			**R$ 40.920,00**

Contrapartida do Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos / Material Permanente	0	0
Custeio	Material de Consumo	0	0
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0	0
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.705	R$ 4.092,00
TOTAL			**R$ 4.092,00**

Pato Branco, 24 de Setembro de 2013

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – PR

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Secretária de Ação Social e Cidadania
Pato Branco – PR

Anuska Maria de Sá Gudoski
Coordenação Geral

Luciana de Oliveira Copatti
Coordenadora CREAS

CRESS 4779/11ª Região

Elenice Mulzoni
Assistente Social - CRESS 3266
Coord. Prot. Social Especial/SEDS

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO
Protocolo Nº
Nome: _____
Curitiba,/...../..... Assinatura Conselheiro - CEDCA/PR

USO EXCLUSIVO CEDCA/PR

Visto,
Marise de Jesus do Prado Silva
SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba, 15/10/13
Técnico Administrativo
Central de Convênios
RG: 3.2

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 42
Visto

Oficio nº 107/2015/GP

Pato Branco, 25 de março de 2015.

Senhora Presidente,

Cumprimentando Vossa Senhoria aproveitamos a oportunidade para encaminhar as alterações solicitadas por meio eletrônico, de 23 de março de 2015, quanto ao Plano de Aplicação da Entidade Casa Abrigo Esperança e o Plano de Aplicação do Centro de Promoção Humana Infanto- Juvenil, do qual é parte integrante do Convênio do Programa Crescer em Família/2011, sob o Convênio Nº431/2011

Convém ressaltar que o Plano de Aplicação da entidade Casa Abrigo Esperança passou por reformulações, no que tange ao item Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que anteriormente previa uma Palestra sobre Empregabilidade para os Adolescentes Acolhidos com carga horária de 04 horas no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). No entanto, tal temática não poderá ser realizada, em razão de no momento atual, não ter o público almejado, face aos desacolhimentos ocorridos no ano de 2014.

Em função do referido contexto atual, o Plano de Aplicação será alterado para uma Palestra com a temática "Enfrentamento às Violências no Contexto Familiar" com carga horária de 1h30min, a ser dirigida às famílias dos acolhidos, conforme demonstração dos planos anexos.

Na oportunidade, apresentamos votos de consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

A Sua Senhoria a Senhora
IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA
Curitiba-PR

Recebido
30/03/15

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 43
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA INFANTO JUVENIL

Recursos do FIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos/ Material Permanente	1	56.000,00
Custeio	Material de Consumo	93	24.000,00
	Reforma, reparos e manutenção de imóvel (sem aumento de área construída)		
	Serviço de Terceiros (Pessoa Física)		
	Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
	Pagamento de Pessoal (Serviços Não Governamentais)		
Total FIA			**80.000,00**

Contrapartida da Instituição Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Obras (Construção, Ampliação e Melhorias)		
	Equipamentos / Material Permanente	7	6.990,00
	Aquisição de Imóvel		
Custeio	Material de Consumo	1	1.010,00
	Reforma, reparos e manutenção de imóvel (sem aumento de área construída)		
	Serviço de Terceiros (Pessoa Física)		
	Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
	Pagamento de Pessoal (Serviços Não Governamentais)		
	Bolsa Auxílio (Acolhimento Familiar)		
Total Contrapartida			**8.000,00**

Pato Branco, 25 de março de 2015

Augustinho Zucchi
Prefeito

Marcelo Glasson
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 205/2014

Loreci Dolores Bim
Chefe da Divisão de Licitações
Portaria nº.028/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 44
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	Equipamentos / Material Permanente			
Investimento	Veículo utilitário, zero kilometro, 2011/2011, 04 portas, com as seguintes características: cilindrada total 1.368cc, potência em Cv 85(G) e 86(E), 8V, 04 cilindros, bicombustível (flex) gasolina e etanol, cambio de 05 marchas à frente e 01 a ré, portas traseiras, laterais deslizantes do lado do motorista e passageiro,com capacidade para 7 passageiros, bancos traseiros rebatíveis, direção hidráulica, desembaçador com ar quente, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura, cinto traseiros retráteis de 03 pontos e central fixo de 02 pontos, limpador e lavador dos vidros traseiro, previsão para som com cd, tomada de 12 V, travas elétricas, vidro elétrico dianteiro, carga útil.(com condutor) 560kg, na cor branca.	01	01	56.000,00
	Material de Consumo			
Custeio	Apontador com deposito caixa com 12 unidade com selo do inmetro	05	38,40	192,00
	Borracha com capa plástica pequena caixa com 12 unidade inmetro	05	21,60	108,00
	Caderno de caligrafia capa dura 48 fls	50	4,50	225,00
	Caderno de milimetrado desenho capa dura	100	5,50	550,00
	Caderno de linguagem capa dura (brochura)	100	2,50	250,00
	Caderno quadriculado capa dura 40 fls 7x7	100	4,50	450,00
	Caderno capa dura com 12 matérias	30	18,00	540,00
	Caneta caixa com 50 unidades cor azul, composta de resina termoplástica, tinta a base de coronteorganico e solvente, ponta de latão esfera de tungstênio.	05	40,00	200,00
	Caneta caixa com 50 unidades cor preta, composta de resina termoplástica, tinta a base de coronteorganico e solvente, ponta de latão esfera de tungstênio.	05	40,00	200,00

Augustinho Zucchi
Prefeito

Marcelo Glasson
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 205/2014

Loreci Dolores Bim
Chefe da Divisão de Licitações
Portaria nº.028/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 45
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA INFANTO JUVENIL
Recursos do FIA

	Lápis de cor c/ 24 cores com certificados PSC, selo inmetro, com ponta vivas contendo duas cores metálicas	25	22,00	550,00
	Estojo escolar	25	12,90	322,50
	Lápis preto caixa 72 unidade flexível sextavado verde	05	50,00	250,00
	Jogo canetas hidrográfica com 12 cores seja lavável.	25	16,00	400,00
	Mochila escolar com alça larga resistente almofada nas costas com espaço externo	25	47,00	1.175,00
	Régua 30 cm cristal acrílico	25	1,60	40,00
	Tesoura de picote profissional grande	01	48,00	48,00
	Pasta suspensa marmorizada	25	1,90	47,50
	Caixa organizadora Grande	03	21,00	63,00
	Caixa organizadora media	03	51,34	154,02
	Cola extra branca lavável	50	2,70	135,00
	Pincel chato cabo amarelo nº 14	15	3,90	58,50
	Tesoura pequena para uso escolar – toda de metal	20	5,00	100,00
	Conjunto de agasalho composição 100% poliéster tecido de microfibra	03/P 03/M 03/G	65,00	585,00
	Conjunto de agasalho composição 100% poliéster tecido de táctil	03/P 03/M 03/G	65,00	585,00
	Conjunto de agasalho composição 100% poliéster tecido de táctil	03/10 03/12 03/14	65,00	585,00
	Conjunto de agasalho composição 100% poliéster tecido de microfibra	03/10 03/12 03/14	65,00	585,00
	Cuecas kit P com três unidade composição 97% algodão 03% poliéster.	12	14,90	178,80
	Cuecas kit M com três unidade composição 97% algodão 03% poliéster.	12	14,90	178,80
	Cuecas kit G com três unidade composição 97% algodão 03% poliéster.	12	14,90	178,80
	Pano de copa	100	2,90	290,00
	Toalha de banho fio 100% algodão	100	19,90	1.990,00
	Capacho de porta 0,50x1,00	03	66,00	198,00
	Tapete 2x2,5 sisal com ponteira composição 87% polipropileno 13%poliéster.	01	229,00	229,00
	Tapete 1x1,5 sisal com ponteira composição 87% polipropileno 13%poliéster.	01	68,96	68,96

Augustinho Zucchi
Prefeito

Marcelo Glasson
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 205/2014

Loreci Dolores Bim
Chefe da Divisão de Licitações
Portaria nº.028/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 46
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

	Capa de Sofá 2X3 Lugares	02	99,40	198.80
	Plástico olhado para toalha de mesa com estampa.	30m	6,90	207,00
	Tapetes de banheiro	02	33,90	67.80
	Passadeira emborrachada	10m	14,00	140,00
	Calçados cores preto tam -28-29-30-31-32-33-34-35-36-38-39.	04 cor e tam.	143,00	572,00
	Calçados cor azul tam -28-29-30-31-32-33-34-35-36-38-39	04 cor e tam	143,00	572,00
	Calçados cor vermelho tam 28-29-30-31-32-33-34-35-36-38-39.	04 cor e tam	143,00	572,00
	Meias kit c/ 03 unidades de 26/30	12 kit	15,90	190,80
	Meias kit c/ 03 unidades de 36/39	12 kit	15,90	190,80
	Meias kit c/ 03 unidades de 26/27	12 kit	15,90	190,80
	Meias kit c/ 03 unidades de 24/25	12 kit	15,90	190,80
	Formas quadradas grande alumínio grosso	04	40,00	160,00
	Formas quadradas de alumínio n4	04	25,83	103,32
	Formas redondas de alumínio	02	43,00	86,00
	Colher grande de aço inox	10	10,50	105,00
	Colheres inox maciça reforçada de sopa	100	2,80	280,00
	Colherinhas inox maciça reforçada	100	1,80	180,00
	Garfos inox maciços reforçada para refeição	100	2,80	280,00
	Garfos grandes de inox para pegar alimentos	10	11,50	115,00
	Garfinhos de aço inox	100	2,50	250,00
	Faca de inox maciço pra refeição	100	5,00	500,00
	Facas serra para cortar pão	03	10,80	32,40
	Faca grande inox	05	35,00	175,00
	Caixa organizadora 60lL de plástico resistente,atóxica.	03	91,00	273,00
	Caixa organizadora 31lL de plástico resistente,atóxica ou nº 5	03	72,00	216,00
	Caixa organizadora 10 lL de plástico resistente,atóxica	04	24,00	96,00
	Caixa organizadora 15 L de plástico resistente, atóxica.	03	28,00	84,00
	Pá de polietileno	02	43,00	86,00

Augustinho Zucchi
Prefeito

Marcelo Glasson
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 205/2014

Loreci Dolores Bim
Chefe da Divisão de Licitações
Portaria nº.028/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 47
Visto

	Espátula de cortar inteira de aço inox	02	25,00	50,00
	Cortador de legumes cabrita. Manual Grande	01	104,00	104,00
	Pratos rasos	100	3,60	360,00
	Pratos fundos	100	3,60	360,00
	Pratinhos de sobremesas	100	3,40	340,00
	Chaleiras de inox 4lts	01	58,00	58,00
	Garrafa térmica 2. ltrs	01	152,00	152,00
	Escorredor de massa grande aço inox	01	115,00	115,00
	Panela de pressão de alumínio 12 LT	01	265,00	265,00
	Pratos refratário 3.7 lts. p/ assar	04	32,00	128,00
	Panela grande alumino grosso 23	02	76,00	152,00
	Panela grande alumínio 25Lts	02	108,00	216,00
	Panela pequena alumínio fundido 05 ltrs	02	56,00	112,00
	Espumadeira de aço inox	6	21,00	126,00
	Bacias de inox grande	11	31,00	341,00
	Pipoqueira	02	36,00	72,00
	Caneca de propipeleno	100	3,00	300,00
	Bacia inox 0,38x010	10	18,00	180,00
	Bacias de plástico brancas 15ltrs	05	13,50	67,50
	Garrafão térmico para quente e frio de 5ltrs	01	98,00	98,00
	Jarra de plástico	04	8,00	32,00
	Frigideira de alumínio tamanho grande resistente	02	43,00	86,00
	Jogo de pote com tampa redondo plástico grosso	02	43,00	86,00
	Frigideira de teflon	01	34,50	34,50
	Placa para cortar carne c/proteção antibacteriana polipopilno.	01	44,00	44,00
	Caixa de ferramenta	01	65,00	65,00
	Cortinas 175x1,90 tecido 37% poliéster 62% algodão com ilhós e varão 28 mm estalada sob medida.	04	240,90	963,60
	Cortinas 1.90x1.90 tecido renda trabalhada branca com ilhós e varão 28 mm estalada sob medida	02	170,00	340,00
	Toalha de banho 100 % algodão, medida 1,40 m x 70 cm.	28	17,00	476,00
	Meias kit c/ 02 pares, masculino, 60 % algodão, 30 % poliamida, 08 outras fibras e 02 elastano de 34/39.	21	11,00	231,00
	Travesseiro não alérgico, 100% algodão, fibra siliconada, tamanho 50cm x 70cm.	10	22,00	220,00
TOTAL FIA				**80.000**

Augustinho Zucchi
Prefeito

Marcelo Glasson
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 205/2014

Loreci Dolores Bim
Chefe da Divisão de Licitações
Portaria nº.028/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 48
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Contrapartida da Instituição Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Investimento	Máquinas de lavar roupas, capacidade 15Kg, branca , 12 programas de lavagens com filtro pega fiapo superior, com controle mecânico,110v	01	1.700,00	1.700,00
	Fogão industrial 06 bocas, com forno, queimadores e grelhas em ferro fundido alta pressão c/ controle individual de chamas, estrutura com perfil de 4cmts, capacidade do forno 103lts dimensões 50x68x30cmts interno e 1,14x84x80cmts, 30x30cmts cada boca.	01	1.200,00	1.200,00
	Modeladora de pão, corpo em aço com pintura epóxi, gabinete fechado para proteção, com retorno automático, proporciona uma modelagem uniforme, abertura de 35cm.	01	2.600,00	2.600,00
	Tanquinho de lavar roupa 03 kg	02	250,00	500,00
	Lavadora a vapor-volume da caldeira 2,4lt capacidade da caldeira 1,6lt-potencia 1500W pressão do vapor 400Kpa(4bar) temperatura de uso 145º 45 minutos continuo acessórios escova grande retangular escova pequena triangular –escova pequena redonda-2 pano de algodão 02 prolongadores –rodo para limpar vidro -- pistola com interruptor de saída de vapor-01 bico curvo - mangueira 2m	01	650,00	650,00
	Apirador de liquidos de pó capacidade do coletor 10L acessórios :Bocal para canto,Bocal para piso,rodas	01	220,00	220,00
	Ferro a vapor 3 temperatura, reservatório de água 205ml,1200W. Sistema de alta limpeza base de dulium.	01	119,93	119,93
Custeio	Livros didáticos e jogos para trabalhar coma a crianças e os adolescente juntamente com as famílias	9	112,23	1.010,07
	Total			8.000,00

Nome do técnico responsável pela alteração do Plano de Aplicação	Daiana Gobbi
Telefone	(46) 3225-3902
E-mail	acolhimentosocial@patobranco.pr.gov.br
Formação / Registro no Conselho	CRESS 8991 11ª Região

Pato Branco, 25 de março de 2015.

Augustinho Zucchi
Prefeito

Marcelo Giasson
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 205/2014

Loreci Dolores Bim
Chefe da Divisão de Licitações
Portaria nº.028/2013

Câmara Fls 49 Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA ABRIGO ESPERANÇA

Recursos do FIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos/ Material Permanente	1	56.000,00
Custeio	Material de Consumo	102	24.000,00
	Reforma, reparos e manutenção de imóvel (sem aumento de área construída)		
	Serviço de Terceiros (Pessoa Física)		
	Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
	Pagamento de Pessoal (Serviços Não Governamentais)		
Total FIA			**80.000,00**

Contrapartida da Instituição Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Obras (Construção, Ampliação e Melhorias)		
	Equipamentos / Material Permanente	8	6.560,00
	Aquisição de Imóvel		
Custeio	Material de Consumo	1	1.000,00
	Reforma, reparos e manutenção de imóvel (sem aumento de área construída)		
	Serviço de Terceiros (Pessoa Física)		
	Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1	440,00
	Pagamento de Pessoal (Serviços Não Governamentais)		
	Bolsa Auxílio (Acolhimento Familiar)		
Total Contrapartida			**8.000,00**

Pato Branco, 25 de março de 2015.

Augustinho Zucchi
Prefeito

Marcelo Grasson
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 205/2014

Loreci Dolores Bim
Chefe da Divisão de Licitações
Portaria nº.028/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 30
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA ABRIGO ESPERANÇA

Recursos do FIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Equipamentos / Material Permanente			
Investimento	Veículo utilitário, zero kilometro, 2011/2011, 04 portas, com as seguintes características: cilindrada total 1.368cc, potência em Cv 85(G) e 86(E), 8V, 04 cilindros, bicombustível (flex) gasolina e etanol, cambio de 05 marchas à frente e 01 a ré, portas traseiras, laterais deslizantes do lado do motorista e passageiro,com capacidade para 7 passageiros, bancos traseiros rebatíveis, direção hidráulica, desembaçador com ar quente, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura, cinto traseiros retráteis de 03 pontos e central fixo de 02 pontos, limpador e lavador dos vidros traseiro, previsão para som com cd, tomada de 12 V, travas elétricas, vidro elétrico dianteiro, carga útil.(com condutor) 560kg, na cor branca.	01	56.000,00	56.000,00
	Material de Consumo			
Custeio	Apontador com deposito caixa com 12 unidade com selo do inmetro	05	38,40	192,00
	Borracha com capa plástica pequena caixa com 12 unidade inmetro	05	21,60	108,00
	Caderno de caligrafia capa dura 48 fls brochura	50	4,50	225,00
	Caderno de milimetrado desenho capa dura brochura	50	5,50	275,00
	Caderno de linguagem capa dura (brochura)	150	2,50	375,00
	Caderno quadriculado capa dura 40 fls 7x7 brochra	100	4,50	450,00
	Caderno capa dura com 12 matérias brochura	30	18,00	540.00
	Caneta caixa com 50 unidades cor azul, composta de resina termoplástica, tinta a base de coronteorganico e solvente, ponta de latão esfera de tungstênio.	07	40,00	280,00
	Caneta caixa com 50 unidades cor vermelha, composta de resina termoplástica, tinta a base de coronteorgânico e solvente, ponta de latão esfera de tungstênio.	03	40,00	120,00

Augustinho Zucchi
Prefeito

Marcelo Giasson
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 205/2014

Loreci Dolores Bim
Chefe da Divisão de Licitações
Portaria nº.028/2013

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 91
Visto

	Lápis de cor c/ 24 cores com certificados PSC, selo inmetro, com ponta vivas contendo duas cores metálicas	25	22,00	550,00
	Estojo escolar	25	12,90	322,50
	Lápis preto caixa 72 unidade flexível sextavado verde	05	50,00	250,00
	Jogo canetas hidrográfica com 12 cores seja lavável.	25	16,00	400,00
	Mochila escolar com alça larga resistente almofada nas costas com espaço externo	25	47,00	1.175,00
	Régua 30 cm cristal acrílico	25	1,60	40,00
	Tesoura de picote profissional grande	01	48,00	48,00
	Pasta suspensa marmorizada	58	1,90	110,20
	Caixa organizadora Grande	03	21,00	63,00
	Caixa organizadora media	03	51,33	153,99
	Cola extra branca lavável	50	2,70	135,00
	Pincel chato cabo amarelo nº 14	15	3,90	58,50
	Tesoura pequena para uso escolar – toda de metal	20	5,00	100,00
	Pijamas compostos por camiseta de manga curta e schorts malha 100% algodão 30 poliamida 25% poliéster com estampa na frente da camiseta 01 de cada cor para menino tamanho de 3 a 4 anos	10 conj	32,00	320,00
	Pijamas compostos por camiseta de manga curta e schorts malha 100% algodão 30 poliamida 25% poliéster com estampa na frente da camiseta 01 de cada cor para menina tamanho de 3 a 4 anos	10 conj	32,00	320,00
	Pijamas compostos por camiseta de manga curta e schorts malha 100% algodão 30 poliamida 25% poliéster com o tecido da camiseta estampado para menino tamanho de 5 a 8 anos	10 conj	32,00	320,00
	Pijamas compostos por camiseta de manga curta e schorts malha 100% algodão 30 poliamida 25% poliéster com o tecido da camiseta estampado para menina tamanho de 5 a 8 anos	10 conj	32,00	320,00
	Pijama de malha penteada 100% algodão para menina tam: 08 a 10 anos 01 de cda estampa.	08	40,00	320,00
	Pijama de malha penteada 100% algodão para menina tam: 10 a 14 anos 01 de cda estampa.	08	40,00	320,00

Augustinho Zucchi
Prefeito

Marcelo Biasson
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 205/2014

Loreci Dolores Bim
Chefe da Divisão de Licitações
Portaria nº.028/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 52
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

	Cuecas kit P com três unidade composição 97% algodão 03% poliéster. infantil	12	14,90	178,80
	Cuecas kit M com três unidade composição 97% algodão 03% poliéster.infantil	12	14,90	178,80
	Cuecas kit G com três unidade composição 97% algodão 03% poliéster.infantil	12	14,90	178,80
	Calcinhas kit G com três unidade composição 97% algodão 03% poliéster.infantil	12	14,90	178,80
	Calcinhas kit P com três unidade composição 97% algodão 03% poliéster.infantil	12	14,90	178,80
	Calcinhas kit M com três unidade composição 97% algodão 03% poliéster.infantil	12	14,90	178,80
	Body de manga curta tecido meia malha 100% algodão RN – 0 a 1 mês (cores claras)	03	28,00	84,00
	Body de manga curta tecido meia malha 100% algodão P – 2 meses a 3 meses (cores claras)	03	28,00	84,00
	Body de manga curta tecido meia malha 100% algodão M– 3 meses a 06 meses (cores claras)	03	28,00	84,00
	Body de manga curta tecido meia malha 100% algodão G– 06meses a 09 meses (cores claras)	03	28,00	84,00
	Body GG 09 meses a 12 meses de manga curta 09 meses 12 meses (cores claras)	03	28,00	84,00
	Pano de copa	100	2.90	290,00
	Toalha de banho fio 100% algodão	100	19,90	1.990,00
	Capacho de porta 0,50x1,00	03	66,00	198,00
	Tapete 2x2,5 sisal com ponteira composição 87% polipropileno 13%poliéster.	01	229,00	229,00
	Tapete 1x1,5 sisal com ponteira composição 87% polipropileno 13%poliéster.	02	69,00	138,00
	Capa de Sofá 2X3 Lugares	03	99,96	299,88
	Tapetes de banheiro	04	33,90	135,60
	Passadeira emborrachada	20m	14,00	280,00
	Calçados cores preto tam -18-20-22-24-26-28-29-30-31-32-33-34-35-	04 cor e tam.	168,00	672,00
	Calçados cor azul tam -18-20-22-24-26-28-29-30-31-32-33-34	04 cor e tam	168,00	672,00
	Calçados cor vermelho tam 18-20-22-24-26-28-29-30-31-32-33-34-35-36-	04 cor e tam.	168,00	672,00

Augustinho Zucchi
Prefeito

Marcelo Glasson
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 205/2014

Loreci Dolores Bim
Chefe da Divisão de Licitações
Portaria nº.028/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 53
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

	Meias kit c/ 03 unidades de 26/27	12 kit	15,90	190,80
	Meias kit c/ 03 unidades de 24/25	12 kit	15,90	190,80
	Formas quadradas grande alumínio grosso	04	40,00	160,00
	Formas quadradas de alumínio n4	04	25,83	103,32
	Formas redondas de alumínio	02	43,00	86,00
	Colher grande de aço inox	10	10,50	105,00
	Colheres inox maciça reforçada de sopa	100	2,80	280,00
	Colherinhas inox maciça reforçada	100	1,80	180,00
	Garfos inox maciços reforçada p/ refeição	100	2,80	280,00
	Garfos grandes de inox para pegar alimentos	10	11,50	115,00
	Garrfinhos de aço inox p/ bolo	100	2,50	250,00
	Faca de inox maciço	100	5,00	500,00
	Facas serra para cortar pão	03	9,50	28,50
	Faca grande inox	05	35,00	175,00
	Caixa organizadora 60lL de plástico resistente,atóxica.	03	91,00	273,00
	Caixa organizadora 31lL de plástico resistente,atóxica ou nº 5	03	72,00	216,00
	Caixa organizadora 10 lL de plástico resistente,atóxica	06	24,00	144,00
	Caixa organizadora 15 L de plástico resistente, atóxica.	06	28,00	168,00
	Espátula de cortar inteira de aço inox	02	25,00	50,00
	Cortador de legumes cabrita. Manual Grande	01	103,88	103,88
	Pratos rasos transparente	100	3,60	360,00
	Pratos fundos transparente	100	3,60	360,00
	Pratinhos de sobremesas transparentes	100	3,40	340,00
	Chaleiras de inox 4lts	01	58,00	58,00

Augustinho Zucchi
Prefeito

Marcelo Glasson
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 205/2014

Loreci Dolores Bim
Chefe da Divisão de Licitações
Portaria nº.028/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 54
Visto

	Garrafa térmica 2. ltrs	01	152,00	152,00
	Escorredor de massa grande aço inox	01	115,00	115,00
	Panela de pressão de alumínio 12 LT	01	265,00	265,00
	Pratos refratário 3.7 lts. p/ assar	06	32,00	192,00
	Panela grande alumino grosso23	02	76,00	152,00
	Panela grande aço alumínio nº	01	76,00	76,00
	Panela grande alumínio 25Lts	02	108,00	216,00
	Panela pequena alumínio fundido 05 ltrs	04	56,00	224,00
	Abridor de lata de aço inox.	04	9,00	36,00
	Pegador de saladas de inox	10	9,00	90,00
	Espumadeira de aço inox	6	21,00	126,00
	Bacias de inox grande	8	30,38	243,04
	Pipoqueira	02	36,00	72,00
	Caneca de propipeleno	100	3,00	300,00
	Bacia inox 0,38x010	10	18,00	180,00
	Bacias de plástico brancas 15ltrs	05	13,50	67,50
	Garrafão térmico para quente e frio de 5ltrs	01	98,00	98,00
	Jarra de plástico	04	8,00	32,00
	Frigideira de alumínio tamanho grande resistente	02	43,00	86,00
	Jogo de pote com tampa redondo plástico grosso	06	43,00	258,00
	Cadeados	10	13,00	130,00
	Frigideira de teflon	01	34,50	34,50
	Placa para cortar carne c/proteção antibacteriana polipopilno.	01	44,00	44,00
	Caixa de ferramenta	01	65,00	65,00
	Calcinha infantil, 96% algodão, 04% elastano e forro 100% algodão, tamanho P.	40	7,50	300,00
	Calcinha infantil, 96% algodão, 04% elastano e forro 100% algodão, tamanho M.	32	7,99	255,68
	Calcinha infantil, 96% algodão, 04% elastano e forro 100% algodão, tamanho G.	29	8,19	237,51
	Calcinha juvenil tanga, 92 % algodão, 08% elastano e forro 100% algodão, tamanho M.	25	11,00	275,00
TOTAL FIA				**80.000**

Augustinho Zucchi
Prefeito

Marcelo Giasson
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 205/2014

Loreci Dolores Bim
Chefe da Divisão de Licitações
Portaria nº.028/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 55
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Contrapartida da Instituição Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Equipamentos / Material Permanente			
Investimento	Micro computador, com processador 2.8 GHZ, com 4 núcleos de processamento, Litografia 45nm, 64bits, memória cachê de 8 MB, Razão barramento/núcleo 21 soquete LGA1156 e dissipador + cooler; **Placa-mãe** com suporte para memória 4 slot DDR3 1333/1066 mhz, arquitetura de memória dual chanel, , Slots de Expansão:; 1 x PCLe 2.0 x1; 1 x PCLe 2.0 x; 2 x PCI;VGA;Suporte a dupla saída de vídeo VGA: HDMI/DVI-D/RGB;D-SUB com resolução máxima de: 2048 X 1536 @75Hz;DVI com resolução máxima de: 1920 X 1200 @60Hz;HDMI com resolução máxima de: 1920 X 1200 @60Hz;Armazename; 1 xUltraDMA 100/66,;6 xSATA 3.0 Gb/s porta;REDE:;1 controlador de rede 10/100/1000;Áudio;Com 8-Canais de Áudio de Alta Definição;Suporte a Multi - Streaming;US;12 portas USB 2.0/ 1.1 (6 portas integradas na placa, 6 portas no painel traseiro);Painel traseiro I/O Portas;1 x DVI;1 x D-Sub;3 x Audio I/O;1 x Porta PS/2 para teclado;1 x HDMI;1 x PS/2 Mouse;1 x Porta RJ45;6 x USB 2.0/1.1;1 x Porta COM;Conectores Internos I/O:;3 x Conectores USB com suporte a 6 portas USB adicionais;6 x Conectores SATA;1 x Conector de Ventoinha para Processador;1 x Conector de ventoinha do gabinete;1 Conector para ventoinha de Energia;1 x Conector de saída S/PDIF;Conector de Áudio para o Painel Frontal;Conector COM;Conector para Aviso de Intrusão no Chassis; Memória ram modelo DDR3 2024MB 1333/1066 MHz; Placa de rede 10/100/1000 PCI (off board); HDD Serial Sata2 160GB 7200 RPM. (mínimo); Monitor LCD Widescreem 18.5" resolução 1360 X 768 pixel, Tempo de Resposta: 5ms, Ângulo de Visão (Horizontal/Vertical) 170°/160° (CR>10), Cores 16.7M, ;Entrada de Sinal;Analog RGB;Conector 15pin D-SUB;Alimentação;Consumo de energia 23 Watts;Consumo em Stand By (DPMS) 1Watts;Dimensão com base Aproximado (LxAxP mm) 453,3x 354,9 x 176,6 mm;Peso Líquido Aproximado 3,65 Kg; Gabinete em Preto ATX 4 baias fonte de 400W reais; Gravador de CD e DVD; Mouse óptico com scroll porta PS/2; Teclado padrão ABNT2 porta PS/2. ;; Caixas de som amplificadas 200 W; Filtro de linha 6 tomadas 110/220v; Jogo de capas; Mouse pad com apoio em gel; Estabilizador de voltagem bivolt 4 porta	02	1.835,00	3.670,00

Augustinho Zucchi
Prefeito

Marcelo Giasson
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 205/2014

Loreci Dolores Bim
Chefe da Divisão de Licitações
Portaria nº.028/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 56
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

	Ferro a vapor 3 temperatura, reservatório de água 205ml,1200W. Sistema de alta limpeza base de dulium.	01	120,00	120,00
	Máquinas de lavar roupas, capacidade 15Kg, branca , 12 programas de lavagens com filtro pega fiapo superior, com controle mecânico,110v	01	1.700,00	1.700,00
	Aspirador de liquidos de pó capacidade do coletor 10L acessórios :Bocal para canto,Bocal para piso,rodas	01	220,00	220,00
	Tanquinho de lavar roupa 03 kg	02	250,00	500,00
	Forno Elétrico:44l,Potencia:1,75KW, Temperatura máxima:300°, Dimensões externas aprox. do produto (LxAxP): 49x40x49cm. Peso aprox. do produto 11,20 kg., 110v, porta com vidro temperado, termostato automático de 50°a 300°	01	350,00	350, 00
Custeio Serviço de terceiros (Pessoa Jurídica)	Palestra abordando a temática "Enfrentamento às violências no contexto familiar" para as famílias dos acolhidos, duração 1h30min	01	440,00	440,00
Custeio Material de consumo	Livros didáticos e jogos para trabalhar com as crianças e os adolescentes juntamente com as famílias	08	125,00	1.000,00
	Total de Contrapartida			**8.000.00**

Nome do técnico responsável pela alteração do Plano de Aplicação	Daiana Gobbi
Telefone	(46) 3225-3902
E-mail	acolhimentosocial@patobranco.pr.gov.br'
Formação/Registro no Conselho	CRESS 8991 11ª Região

Pato Branco, 25 de março de 2015.

Augustinho Zucchi
Prefeito

Marcelo Glasson
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 205/2014

Loreci Dolores Bim
Chefe da Divisão de Licitações
Portaria nº.028/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 57
Visto

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

MEMO: 907/2013

04 de Dezembro de 2013.

Ao ER/Pato Branco/SEDS
Senhor (a) Chefe,

Encaminhamos a via original dos Termos de Convênios celebrado entre a SEDS e o município relacionados abaixo, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado e cadastrado no Sistema Integrado de Transferências – SIT.

Solicitamos aos Tomadores que não tiveram os repasses realizado devem observar a regularidade as certidões dispostas no art. 3º da Instrução Normativa nº 61/11 do TCE/PR, e, manter a conta corrente ativa para o repasse do recurso.

SIT	MUNICÍPIO / ENTIDADE	CONVÊNIO	PROGRAMA
18.793	Pato Branco	397/2013	AFAI

Atenciosamente,

Salete Luiza Busatta
Técnico Administrativo
R.G 3.267.739-8
Central de Convênios/SEDS

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 88
Visto

Publicado no D.O.E. nº 9096
Dia 29 / 11 / 2013

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE "ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAI", APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 042/2012 - CEDCA/PR.

CONVÊNIO Nº 397/2013

PROTOCOLADO SOB Nº 11.519.934-0

O **Estado do Paraná,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do **Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **FERNANDA BERNARDI VEIRA RICHA**, portadora da CI nº 954.242-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o **MUNICÍPIO** de **PATO BRANCO**, com sede à Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-060, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor **AUGUSTINHO ZUCCHI,** portador da CI nº 1.735.768 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 450.562.939-20, residente e domiciliado à Rua Aimoré, 312, Pato Branco, Paraná, CEP 85.505-170, resolvem celebrar o presente Convênio, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, no processo nº 11.383.408-0, em **09.07.2013**, de acordo com as normas contidas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Estadual nº 15.608/2007, correspondente, no Decreto Estadual nº 6.191/2012, na Resolução nº 028/2011 e na Instrução Normativa nº 061/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e o constante no Processo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos da **CONCEDENTE** ao **CONVENENTE** para o co-financiamento de ações voltadas à **Atenção às Famílias dos**

Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAI, através da pactuação do Município com o Programa Família Paranaense, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, elaborados pelo **CONVENENTE** e aprovados pela **CONCEDENTE**, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO. Excepcionalmente, admitir-se-á ao **CONVENENTE** propor a reformulação justificada do Plano de Aplicação, que será previamente apreciada pela Unidade Técnica do Programa Família Paranaense e submetida à aprovação dos **CONCEDENTES**, vedada, porém, a mudança do objeto e a categoria econômica das despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONCEDENTE

a) transferir os recursos financeiros para execução deste convênio,de acordo com o Plano de Aplicação aprovado, observada a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;
b) a execução do presente convênio será acompanhada por representante da **CONCEDENTE** Registrado no **SIT-TCE**, que anotará em registro próprio toda a ocorrência relacionada à execução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas; e
c) providenciar a publicação deste instrumento no prazo e na forma da Lei, às suas expensas.

II - DO CONVENENTE

a) na execução do Programa, observar, cumprir e fazer cumprir as determinações contidas na Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente no que tange ao objeto deste Convênio;
b) iniciar a execução do objeto do Convênio expresso no Plano de Trabalho em 30 (trinta) dias, após o recebimento dos recursos;
c) as despesas realizadas com recursos da transferência deverão ser precedidas de regular processo licitatório;
d) não utilizar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, inclusive os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, bem como os correspondentes a sua contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
e) a comprovação das despesas efetuadas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número do convênio, seguido do ano e da sigla **SEDS/CEDCA/FIA/PR;**
f) o documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados;
g) apresentar relatórios em instrumentos indicados pela **SEDS** de execução físico-financeira deste Convênio, compatível com a liberação dos recursos transferidos,

assim como relatórios técnicos quantitativos e qualificativos sobre a execução do objeto sempre que solicitado e na forma exigida;

h) criar Unidade Gestora de Transferências - **UGT**, da entidade tomadora de recursos, para atendimento ao previsto no Art. 23 e seus incisos, §1º e §2º da Resolução nº 028/2011 - **TCE/PR**;

i) responsabilizar-se por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, bem como por todos os litígios de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes dos recursos humanos utilizados no projeto pelo **CONVENENTE**;

j) observar a normatização referente ao Programa emanada pela **CONCEDENTE,** bem como participar das capacitações e eventos promovidos pela **SEDS** e **CEDCA/PR** que se referirem ao Programa;

k) identificar os equipamentos adquiridos constantes no Plano de Aplicação, com plaqueta contendo o seguinte texto: **SEDS/CEDCA/FIA - DELIBERAÇÃO 042/2012.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo para execução do Convênio será de 12 (doze) meses e o prazo da vigência será de 18 (dezoito) meses a contar da data da publicação, podendo ser excepcionalmente prorrogado, desde que solicitado com 90 (noventa) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto deste **Convênio**, no montante de **R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)**, incluindo a contrapartida da **CONVENENTE,** serão alocados conforme Plano de Aplicação aprovado, obedecendo a seguinte distribuição:

a) Recursos dos **CONCEDENTES**
R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), Fonte **131**, Dotação Orçamentária **5560.08243174.221,** Rubrica **4440.4200 e 3340.4100,** e de empenho(s) nº 5560.0000.300414-1 e nº 5560.0000.300413-1, ambos de de 14.10.2013.

b) Recursos do **CONVENENTE**
R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a título de contrapartida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a **CONVENENTE** deverá depositar e movimentar os recursos financeiros liberados pela **CONCEDENTE,** inclusive a sua contrapartida, exclusivamente em conta específica vinculada ao Convênio e em instituições bancárias oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), devendo ser aplicados financeiramente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: a **CONVENENTE** promoverá o crédito do recurso financeiro referente à contrapartida, em parcela única, de acordo com o Plano de Aplicação aprovado, no início da vigência do presente Convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: a movimentação dos recursos pela **CONCEDENTE,** somente poderá correr mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável; ordem bancária, transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, nos casos de pagamento, o credor.

PARÁGRAFO QUARTO: o valor do Convênio não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela Administração de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

Os recursos financeiros mencionados na Cláusula Quarta, serão liberados conforme cronograma de desembolso:

PARCELAS	VALOR	LIBERAÇÃO
1º	**R$ 55.000,00**	No início da vigência
2º	**R$ 29.000,00**	Após execução de 90,00% da 1ª parcela.
TOTAL	**R$ 84.000,00**	

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a liberação dos recursos financeiros das parcelas citadas ficará condicionada à apresentação das certidões exigidas pela Constituição Federal; Lei Estadual nº 15.608/07; Decreto Estadual nº 6.191/2012, Lei nº 12.440/2011 e Resolução nº 028/2011 do TCE, quais sejam: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado; Certidão de Regularidade perante as Fazendas Públicas (Tributos Federais e Estaduais); Certificado de Regularidade CND – INSS; Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Transferências Voluntárias e dos documentos que trata o art. 3º, § 3º do Edital de Adesão nº 02/2012- A, publicado no DIOE nº 8810, de 02.10.2012.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer documentos que venham a ser exigidos por legislação específica como condições para recebimento de recursos públicos passarão automaticamente a fazer parte do rol desta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As parcelas subsequentes serão repassadas somente após a execução de 90% dos recursos financeiros referente à parcela anterior.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 62
Visto

CLÁUSULA SEXTA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS

Os Materiais Permanentes e Equipamentos adquiridos com recursos financeiros transferidos pelos **CONCEDENTES** passarão a incorporar ao patrimônio do **CONVENENTE**, após a emissão do **Termo de Objetivos Atingidos, Termo de Instalação e Funcionamento** e a aprovação de contas final do Convênio, desde que assegurada a continuidade do Projeto de atendimento proposto inicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sendo o Convênio rescindido por quaisquer dos motivos previstos na cláusula Décima Primeira, bem como o Projeto ora apoiado deixar de ter o seu curso regular, os bens patrimoniais (equipamentos e materiais permanentes) acima referidos serão redirecionados a uma entidade congênere com programa similar na área da infância e adolescência, indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da sede da CONVENENTE, após a aprovação dos CONCEDENTES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a técnica **EVA BERNADETE MEDEIROS MACHADO,** inscrita no CPF/MF sob nº **041.180.618-13.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o efetivo acompanhamento, controle e avaliação da execução do Plano de Trabalho, a **CONVENENTE** obriga-se a respeitar as normas estabelecidas na Resolução nº 028/11 e Instrução Normativa nº 061/11, ambas do TCE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todos os atos relativos à prestação de contas deverão ser registrados no **Sistema Integrado de Transferência - SIT/TCE.**

CLÁUSULA OITAVA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

É obrigatória a restituição pelo **CONVENENTE** de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira à **CONCEDENTE** (Conta Recursos FIA) ao final da execução do objeto, expiração do prazo de vigência, denúncia, rescisão ou extinção deste **Convênio**, devidamente atualizados monetariamente no prazo de **30 (trinta)** dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **CONVENENTE** deverá, ainda, restituir a **CONCEDENTE** o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável, nas seguintes hipóteses:

a) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida;
b) Quando não for executado o objeto do ato da transferência voluntária do Convênio;
c) Quando ocorrer qualquer fato do qual resulte prejuízo ao Erário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **CONVENENTE** ficará obrigado a recolher à conta da **CONCEDENTE** (Conta Recursos **FIA**) o valor corrigido dos recursos alocados (**CONCEDENTE E CONVENENTE**) quando não comprovar a sua aplicação na consecução do objeto do Convênio.

CLÁUSULA NONA - DOS DOCUMENTOS

Os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão ser arquivados pelo **CONVENENTE** em ordem cronológica, em sua sede, onde ficarão à disposição da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VEDAÇÃO DE DESPESAS

São vedadas despesas à conta dos recursos do presente Convênio porventura realizadas com finalidade diversa do estabelecido neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência, com posterior cobertura, e especialmente:

a) cobrir despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
b) pagamento,a qualquer título, com recursos da transferência, de servidor ou empregado integrante de quadro de pessoal da administração pública, direta ou indireta, por quaisquer serviços, inclusive de consultoria ou de assistência técnica, ressalvadas as hipóteses previstas em lei;
c) pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;
d) aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;
e) realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
f) pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

a) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Convênio;
b) a não execução do objeto conveniado;
c) não cumprimento de qualquer cláusula do convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que implique em rescisão deste Convênio ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes no

prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado, bem como o seu prazo de vigência prorrogado conforme as disposições da Cláusula Terceira do presente instrumento, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, vedada porém a mudança de objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de contas da Transferência se dará mediante as informações constantes do Sistema Integrado de Transferências - SIT, nos Termos da Resolução nº 028/11 - TCE;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os dados serão informados bimestralmente no Sistema Integrado de Transferências - SIT, independente da realização de repasses ou despesas e, em todos os bimestres deverá haver envio de informações ao Tribunal pelo **CONVENENTE** e pela **CONCEDENTE**, por intermédio do **SIT**;

PARÁGRAFO SEGUNDO: o prazo final para o envio das informações no **SIT** será de 30 (trinta) dias para o **CONVENENTE** e de 60 (sessenta) dias para a **CONCEDENTE**, contados do encerramento do bimestre a que se referem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: no caso de o encerramento do prazo mencionado no **Parágrafo Segundo** recair em feriado ou final de semana, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

PARÁGRAFO QUARTO: sem prejuízo dos prazos finais para os fechamentos bimestrais, as demais informações poderão ser lançadas no Sistema Integrado de Transferência - SIT, a qualquer momento após a ocorrência do fato a ser informado.

PARÁGRAFO QUINTO: o prazo final para a prestação de contas de transferência será o mesmo para o encerramento do bimestre em que houver a extinção do ato, conforme definido no art.15, §4º da Resolução nº 028/2011 - TCE.

PARAGRAFO SEXTO: o **CONCEDENTE,** ao final da transferência encaminhará a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

As solicitações, comunicações e registro de ocorrências referentes ao presente Convênio deverão ser feitas via ofício, fax, e-mail, carta protocolada ou telegrama e nestes casos, deverão ser entregues no **Escritório Regional de Pato Branco/PR.**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 65
Visto

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Os partícipes, neste ato, elegem o Foro Central da Comarca da região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 05 de novembro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal de Pato Branco

TESTEMUNHAS:

1..... Juliany Soyra dos Santos
R.G.: 7.761.719-1-PR

2..... Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 66
Visto

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO

- **ESPÉCIE**: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO – Protocolo 11.661.859-1
- **PARTES**: SEAB/MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
- **OBJETIVO**: RETIFICAÇÃO DO VALOR E A CLASSIFICAÇÃO DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO COMO TAMBÉM A READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
- **CONDIÇÕES**: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

DATA: 28/11/2013.
ASSINATURAS:
- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA – Secretário de Estado
- ATHAYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - Prefeito Municipal

AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 20/11/2013

R$ 120,00 - 114500/2013

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

EXTRATO DE ATA SRP DO PE Nº 015/2013

PROTOCOLO: 11.881.903-9
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÍDIA, PERIFÉRICOS E ETIQUETAS.
INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO
HOMOLOGAÇÃO: EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO EM 29/10/2013.
VALOR UNITÁRIO: PUBLICADO NO SITE www.comprasparana.pr.gov.br
DEAM EQUIPE 2 em 29/11/2013

R$ 120,00 - 114586/2013

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

CONTRATO 063/2013

PROTOCO:12.062.536-5
OBJETO: Confecção e instalação de carroceria tipo baú.
VALOR: R$ 45.500,00
CONTRATADA: JHV Implementos Rodoviários Ltda.
VIGENCIA: – 29/11/13 a 28/11/14

Curitiba, 27/11/2013
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado – SEDS

R$ 72,00 - 114290/2013

EXTRATO DE TERMOS DE CONVÊNIOS
Programa AFAI

Partícipes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e os Municípios constantes do Anexo I.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para o co-financiamento de ações voltadas à Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI, conforme Plano de Trabalho aprovado.
Vigência: a partir da publicação, pelo período de 18 (dezoito) meses.
Dotação Orçamentária: P/A 4221, elementos de despesa 3340.4100 e 4440.4200, Fonte 131 (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência).
Autorização Governamental: autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 09/07/2013, no processo protocolado sob o n.º 11.383.408-0.

ANEXO I

	Municípios / Processo nº	Nota Empenho nº	Conv. nº	Data assinatura	Valor
1	Prudentópolis / 11.519.921-8	55600000300408-1 55600000300409-1	411/2013	06.11.2013	R$ 36.000,00
2	Pato Branco / 11.519.934-0	55600000300413-1 55600000300414-1	397/2013	05.11.2013	R$ 84.0000,00
3	Corbélia / 11.519.930-7	55600000300418-1 55600000300419-1	413/2013	26.11.2013	R$ 36.000,00

Curitiba, 28 de novembro de 2013.
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

R$ 168,00 - 114923/2013

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 088/2013-SEEC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

ENTRE: Secretaria de Estado da Cultura e a empresa Super Imagem Digital Ltda - Epp
OBJETO: Contratação de serviços de CONFECÇÃO DE BANNERS (impressão, acabamento e instalação) para atender as necessidades de divulgação dos projetos e eventos da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e suas unidades, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência ANEXO II.
VALOR: R$ 77.200,00 (setenta e set mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA CONTRATO: Até 28 de maio de 2.014.
PROTOCOLO: Nº 12.092.341-2
AUTORIZADO EM: 14/10/2013 pelo Sr. Secretário de Estado da Cultura, Paulino Viapiana.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2013

R$ 120,00 - 114576/2013

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 036/2012-SEEC

ENTRE: Secretaria de Estado da Cultura e a Associação Paranaense de Cultura.
OBJETO: Utilização e manutenção do Software de Gestão de Acervo Museológico "PERGAMUM".
VALOR: R$ 5.594,40 (cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA CONTRATO: 12 meses contados a partir de 07/11/2013.
PROTOCOLO: Nº 12.180.510-3
AUTORIZADO EM: 15/10/2013 pelo Sr. Secretário de Estado da Cultura, Paulino Viapiana.
APROVADO PELO COSIT EM: 22/10/2013.

R$ 96,00 - 114681/2013

Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 082/2013-VD – SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 12.096.562-0
HOMOLOGO, com fulcro na Resolução nº 3482/2013 – GS/SEED e nos termos da Informação nº 3516/2013 do Núcleo Jurídico da Administração/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 082/2013-VD – SEED/SUDE, tipo menor preço, tendo por objeto a execução de reparos na Escola Estadual Professora Maria Heloísa Casselli, município de Curitiba, pelo valor de R$ 97.799,66 (noventa e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) e ADJUDICO o objeto em nome da empresa RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME, CNPJ 05.476.748/0001-89, vencedora do certame.

Publique-se.

Curitiba, 26 de novembro de 2013.
Rossana Matte Pimentel
Diretora do Estabelecimento de Ensino
Resolução nº 3216/2012

R$ 120,00 - 114723/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 083/2013-VD – SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 12.096.594-8
HOMOLOGO, com fulcro na Resolução nº 3482/2013 – GS/SEED e nos termos da Informação nº 3538/2013 do Núcleo Jurídico da Administração/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 083/2013-VD – SEED/SUDE, tipo menor preço, tendo por objeto a execução de reparos no Colégio Estadual Júlia Wanderley, município de Curitiba, pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e ADJUDICO o objeto em nome da empresa LB SALOMÃO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, CNPJ 13.586.457/0001-71, vencedora do certame.

Publique-se.

Curitiba, 27 de novembro de 2013.
Nadir Escaliante de Castro
Diretora do Estabelecimento de Ensino
Resolução nº 6012/2011

R$ 120,00 - 114726/2013

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 67 Visto
Fls. 101

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa

Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		**CNPJ** 76.995.448/0001-54
Endereço RUA CARAMURU, 271,CENTRO		**CEP** 85501.060
Telefone (46) 3220-1544	**Fax** (46) 32201527	**E-mail institucional** planejamento@patobranco.pr.gov.br
Banco* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**Nº Agência** 2658	**Nº Conta Corrente** 213-8
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente AUGUSTINHO ZUCCHI		
Função PREFEITO MUNICIPAL	**RG** 1.735.768-9	**CPF** 450.562.939-20
Telefone (46)3220-1544	**Celular** (46) 9106-6711	**E-mail** gabinete@patobranco.pr.gov.br
Endereço Residencial RUA AIMORÉ, 312, APTO. 503, CENTRO		**CEP** 85.505-170
Telefone (46) 9106-6711	**Fax** (46) 3220-1527	
Nome do Responsável Técnico pela execução do programa LUCIANA DE OLIVEIRA COPATTI		
Função COORDENADORA DO CREAS	**RG** 76480427	**CPF** 00814090958
Telefone (46) 3902 1282	**Celular**	**E-mail institucional** creas@patobranco.pr.gov.br

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13
Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 18
Visto
Fls. 102

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Título do Projeto
Resgatando a Família

Local / endereço onde será executado o programa

Rua Argentina, Nº 456, Bairro Jardim das Américas, Município de Pato Branco.

INTRODUÇÃO

Atualmente o município de Pato Branco possui dez adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, ou seja, em privação de liberdade nos CENSEs - Centros de Socioeducação. Destes, sete se encontram no CENSE de Pato Branco, dois no CENSE de Laranjeiras do Sul e um no CENSE de Foz do Iguaçu. Além destes, treze adolescentes tiveram progressão de medida recentemente e estão cumprindo medida socioeducativa em meio aberto, ou seja, LA – Liberdade Assistida e PSC – Prestação de Serviços à Comunidade junto ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, os quais serão inseridos no Projeto AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa, conforme prevê o item IX do edital de adesão.

Torna-se necessário afirmar que o projeto em tela será executado com os adolescentes mencionados, bem como suas famílias, compreendendo que o adolescente é parte de um sistema familiar e social, sendo assim, é essencial pensar em ações voltadas não apenas ao indivíduo, mas também ao seu núcleo de convívio, a fim de possibilitar mudanças significativas no contexto de cada grupo familiar.

Neste sentido, torna-se relevante buscar alternativas de enfrentamento às problemáticas existentes no núcleo familiar, intensificando em ações interventivas pautadas no desenvolvimento de debates e experiências com a explanação de diversas temáticas que possam contribuir e revigorar as potencialidades e habilidades de cada grupo familiar.

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13
Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 69
Visto
Fls. 103
2

É nessa perspectiva que o CREAS realizará a oficina de pais e/ou responsáveis com encontros mensais no horário de 16 horas às 17 horas. Nas oficinas, a condução das temáticas e das dinâmicas serão realizadas pela equipe técnica do CREAS, cujo atendimento se destina aos adolescentes integrantes do sistema socioeducativo, compreendendo os diversos profissionais das áreas da Pedagogia, Psicologia e Serviço Social. Pontua-se que as ações planejadas pela referida equipe terão o envolvimento e a articulação da rede de atendimento.

Contudo, torna-se necessário compreender que todas as atividades a serem executadas com o público alvo e suas famílias terão uma visão holística das problemáticas vivenciadas, ensejando em ações de cunho propositivo, no sentido de estabelecer metas e objetivos a serem atingidos pelas famílias no Plano Individual de Atendimento, e as intervenções a serem executadas pela equipe técnica, na intenção de revigorar os vínculos familiares e comunitários, conforme preconiza as legislações pertinentes à Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

Frisa-se que o desenvolvimento das ações socioeducativas aos adolescentes e suas famílias estarão interligadas com as várias políticas setoriais a nível local, no sentido de propiciar a realização de eventos culturais, a realização de encaminhamentos monitorados pela equipe técnica do CREAS; a realização de cursos profissionalizantes que contribuam com a formação profissional e as possibilidades de inserção ao mercado de trabalho formal.

Desta forma, a partir do presente projeto objetiva-se trabalhar de forma integrada com as famílias dos adolescentes do município de Pato Branco que estão inseridos no Sistema Socioeducativo no intuito de proporcionar o acesso dos mesmos às políticas públicas e incentivar o protagonismo social em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Programa Família Paranaense. Diante disso, será realizado também o Plano de Ação Familiar, o qual prevê todas as ações do projeto e é realizado em conjunto com os familiares dos adolescentes que estão cumprindo de medidas socioeducativas em regime fechado, sendo assim necessária a articulação com as equipes dos CENSEs - Centros de Socioeducação. Ressaltamos que o Plano

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13
Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 70 Visto
Fls. 104

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

de Ação Familiar será enviado ao Judiciário em anexo ao PIA – Plano Individual de Atendimento do Adolescente.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O CREAS realiza atendimentos individuais e em grupo para crianças, adolescentes, adultos e idosos vítimas de violência, abuso e/ou exploração sexual e com necessidades especiais. Também presta atendimentos e serviços aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de LA e PSC e seus familiares.

A equipe técnica do CREAS é composta por: 01 Coordenador com formação em Psicologia, 02 Psicólogos, 02 Educadores Sociais com formação em Pedagogia, 03 Assistentes Sociais, 01 Advogado, 01 Administrativo, 01 Serviços Gerais, 01 Motorista. Sendo que a equipe de referência no atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto é composta por 01 Assistente Social, 01 Psicólogo e 01 Educador Social.

Neste Sentido, a equipe técnica do CREAS realiza a acolhida, entrevistas e visitas domiciliares, nas quais são levantadas informações sobre os adolescentes e suas famílias identificando necessidades e potencialidades das mesmas.

Descrição das atividades desenvolvidas com os adolescentes da socioeducação:

- Grupos de adolescentes, com freqüência semanal;
- Grupos para pais ou responsáveis com freqüência mensal;
- Acompanhamento individual aos adolescentes e aos familiares;
- Atividades externas: passeios culturais, atendimento domiciliar;
- Visitas domiciliares e institucionais;
- Encaminhamentos aos serviços disponíveis no Município;
- Discussão e estudo de casos;
- Registro dos atendimentos;
- Construção do PIA;
- Encaminhamento dos documentos aos Processos.

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/10/13
Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 71 Visto
Fls. 105

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Parceiros: Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Secretarias Municipais, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Conselhos Municipais, SESC – Serviço Social do Comércio, SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Faculdades, Instituições de Ensino Municipal e Estadual, SOS VIDA, AA – Alcoólicos Anônimos, e outros.

3. OBJETIVOS

- Fortalecer vínculos familiares;
- Incentivar a autonomia do Sistema Familiar e de cada membro deste Sistema;
- Identificar as necessidades e potencialidades apresentadas pelas famílias e traçar o plano de ação familiar;
- Ofertar cursos de profissionalização e geração de renda para os adolescentes e familiares;
- Articular a rede de serviços sócio-assistenciais e programas sociais existentes no Município para atender as famílias dos adolescentes que estão inseridos no Sistema Socioeducativo;
- Articular a rede de serviços na garantia do atendimento aos adolescentes que estão inseridos no Sistema Socioeducativo;

4. QUADRO SINTÉTICO

AÇÕES	ESPECIFICAÇÕES
Identificação do público alvo do projeto;	Será realizado pela equipe técnica o cadastro das famílias que possuem adolescentes inseridos no Sistema Socioeducativo no Município.
Garantir o acesso às Políticas Públicas, Serviços, Programas e	Conforme as situações identificadas, a equipe técnica realizará encaminhamento

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13
Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.287.739-9

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 72 Visto
Fls. 106

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Projetos do Município;	monitorado da família à rede de atendimento a nível local, acompanhando o processo.
Construção do Plano de Ação Familiar;	Será construído o Plano de Ação Familiar, a partir do mapeamento das necessidades e potencialidades de cada família e em conjunto ao Plano Individual de Atendimento - PIA do adolescente internado, portanto a Equipe do CREAS deverá trabalhar com as Equipes dos CENSEs de forma articulada.
Implementação do PIA;	Construção do Plano Individual de Atendimento - PIA, pela Equipe de Referência do CREAS, com o adolescente egresso da medida socioeducativa de internação, e encaminhamento ao Processo.
Atividades com os pais e/ou responsáveis;	Oficina de Pais com a realização de encontros mensais, coordenados pela equipe técnica de referência do Serviço de atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – LA e PSC; Será fornecido vale-transporte e lanche para os Pais e/ou Responsáveis para facilitar e incentivar a participação; Será fornecido passagem intermunicipal para os familiares realizarem visitas e participarem de atividades desenvolvidas nos CENSEs; Materiais necessários: papel sulfite, canetas, lápis, borracha, impressão de materiais didáticos a serem utilizados na oficina, entre

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13
Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 73
Visto
Fls. 107

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

	outros. Aquisição de computadores, para uso nas atividades desenvolvidas no CREAS.
Atividade profissionalizante e de geração de renda;	Cursos Profissionalizantes: Capacitação Básica na Construção Civil; Curso de Manutenção Residencial; Operador de Caixa de Supermercado; Formação de Zeladoras; Formação de Garçons; Qualificação nos Serviços Domésticos; Manicure/Pedicure; Informática Básica; Auxiliar Administrativo; Primeiro Emprego. Será fornecido vale-transporte aos adolescentes e familiares para facilitar a participação nos cursos.

5. PÚBLICO ATENDIDO

Família dos adolescentes em privação de liberdade. Adolescentes com progressão de medida socioeducativa do meio fechado para o meio aberto e suas famílias.

6. METODOLOGIA DO PROJETO OU MODALIDADE

A equipe de referência da socioeducação é composta por uma Assistente Social, com carga horária semanal de 40h; uma Psicóloga, carga horária semanal de 40h; e Educadora Social, com carga horária semanal de 40h; Tal equipe realizará os atendimentos individuais e/ou em grupo, bem como desenvolverá a Oficina de Pais e/ou Responsáveis, na Sede do CREAS; diante disso se faz necessário à aquisição de equipamentos e materiais para organização de espaço voltado ao encontro de famílias, entre outros. As atividades serão direcionadas aos adolescentes e familiares, sendo oferecido lanche nos intervalos e vale transporte, facilitando o acesso ao equipamento.

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04.12.13

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 74 Visto
Fls 108

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Será realizado, com cada família, o Plano de Ação Familiar a partir do mapeamento das necessidades e potencialidades de cada família e em conjunto ao Plano Individual de Atendimento - PIA do adolescente internado, portanto a Equipe do CREAS deverá trabalhar com as Equipes dos CENSEs de forma articulada. Construção do Plano Individual de Atendimento - PIA, pela Equipe de Referência do CREAS, com o adolescente egresso da medida socioeducativa de internação e encaminhamento ao Processo.

Na elaboração do PIA consta no mínimo o que segue: os resultados da avaliação interdisciplinar; os objetivos declarados pelo adolescente; a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional; atividades de integração e apoio à família; formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e as medidas específicas de atenção à sua saúde. Ressaltamos que é realizado diagnóstico inicial para sua construção, sendo através de entrevistas iniciais realizadas por Assistente Social, Educador Social e Psicólogo com o adolescente e a família. Também é realizada as visita domiciliar visando conhecer as condições de moradia e visita institucional para conhecer histórico escolar do adolescente. A partir da coleta de dados é realizado diagnóstico social, educacional e psicológico, sendo possível visualizar as potencialidades e as necessidades de cada adolescente. A etapa seguinte trata-se do acordo entre a equipe de atendimento, a família (sempre que possível) e o adolescente, no qual são ressaltadas as responsabilidades de cada sujeito da ação socioeducativa.

A partir das etapas mencionadas, com base na lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE, a equipe, o adolescente e a família decidem os encaminhamentos necessários, os quais envolvem: Inclusão do adolescente e da família em atendimento individual; Inclusão do adolescente em Grupo de Adolescentes do CREAS, sendo este espaço de orientação, apoio, troca e também de reflexão a cerca do ato infracional cometido. Inclusão da família na Oficina de pais e responsáveis; Encaminhamento para rede regular de ensino, quando estão fora do contexto escolar, com orientações pedagógicas ao adolescente e aos genitores, visando além do retorno ao ambiente escolar a manutenção da frequência e do aproveitamento escolar, neste

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13
Salete Luiza Buzatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 75
Visto
109

sentido também, quando necessário encaminhamento ao Projovem Adolescente; Realização de visita domiciliar, incentivando a manutenção dos aspectos saudáveis no contexto familiar, bem como, reforçando a participação da família no cumprimento da medida do adolescente. Encaminhamento ao programa Adolescente Aprendiz, com intuito de oportunizar capacitação profissional tendo em vista o caráter do programa, que possibilita aprendizado e renda. Inclusão em curso profissionalizante, tendo em vista o interesse do adolescente e a importância de formação para o mercado de trabalho.

Assim, as linhas de atuação com os atendidos serão desde o provimento do seu acesso a serviços de apoio e sobrevivência, até sua inclusão em redes sociais de atendimento e de solidariedade.

As atividades individuais poderão ocorrer diariamente, enquanto que as atividades de grupo serão organizadas semanalmente aos adolescentes e mensalmente aos pais e/ou responsáveis.

A oficina de pais funcionará nas dependências do CREAS com encontros mensais. Para facilitar a participação dos pais nas atividades propostas, sem prejuízo das suas atividades laborais, será fornecido Declaração de Comparecimento. Nesses encontros serão ofertados lanches, tendo em vista o horário da atividade e que a maioria dos responsáveis se deslocam direto do seu local de trabalho.

A equipe técnica será responsável pela realização dos encontros, serão convidados profissionais condizentes com tema a ser trabalhado, o qual será definido conforme parceria disponível. O Grupo também contará com a participação da advogada, a qual abordará as questões jurídicas referentes ao SINASE.

A equipe multidisciplinar do CREAS irá subsidiar e monitorar a inserção do público alvo nos cursos profissionalizantes através de seleção por critérios de área de interesse, disponibilidade, faixa etária. Os cursos serão disponibilizados pela escola de formação conveniada, mensalmente. A equipe do CREAS irá monitorar a frequência dos possíveis alunos dos cursos, oferecendo ainda vale transporte para facilitar o acesso dos mesmos até o local de realização. Cursos Profissionalizantes que serão oferecidos:

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13
Técnico Administrativo
Central de Convênios
RG: 3.287.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 76 Visto
Fls. 110

- Serviços Básicos em Construção Civil.[1]
- Noções de Operação Caixa e reposição para Supermercados[2].
- Trabalhos Básicos de Manutenção Residencial. [3]
- Primeiro Emprego.
- Noções Básicas para Serviços de Garçom[4].
- Qualificação nos Serviços Domésticos[5].
- Curso de Manutenção Residencial[6].
- Formação de Zeladoras[7].
- Manicure/Pedicure[8].
- Informática Básica.
- Auxiliar Administrativo.

Os materiais necessários para realização dos cursos serão disponibilizados pela empresa contratada.

Juntamente com a oferta dos cursos serão mantidos os atendimentos individuais e em grupo na Sede do CREAS, desta maneira se faz necessário a aquisição de equipamentos para maior comodidade dos usuários.

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES DOS COLETIVOS	Periodicidade das atividades		
Especificar os objetivos em consonância com a proposta Família Paranaense	*Descrever, resumidamente, as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto.*	diária	semanal	mensal
1. Identificação das Famílias;	1.1 Entrevista Inicial (Equipe Técnica)	X		
	1.2 Cadastro das famílias referenciadas pelo projeto no CADUNICO.			

[1] *Destinado aos maiores de 18 anos.*
[2] *Destinado aos familiares e aos adolescentes maiores de 16 anos.*
[3] *Destinado aos maiores de 18 anos.*
[4] *Destinado aos maiores de 18 anos*
[5] *Destinado aos maiores de 18 anos.*
[6] *Destinado aos maiores de 18 anos.*
[7] *Destinado aos maiores de 18 anos.*
[8] *Destinado aos maiores de 18 anos.*
(informática básica a partir de 12 anos, primeiro emprego e auxiliar administrativo serão ofertados para todos a partir de 14 anos.)

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13
Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-6

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 77
Visto

Fls. 111

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

	1.2 Visita Domiciliar.		X	
	1.3 Contato com os CENSEs.		X	
2. Realizar acompanhamento do público alvo, para fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais.	2.1 Atendimentos individuais com Educadora Social, Assistente Social, Psicóloga e Advogada.	X		
	2.2 Atendimento em grupo (grupo de adolescentes e oficina de pais e/ou responsáveis).		X	X
	2.3 Visita domiciliar, para acompanhamento das famílias.			X
3. Realizar Oficina de Pais e/ou Responsáveis.	3.1 Desenvolver atividades com os familiares, proporcionando um espaço de escuta, reflexão e incentivo a autonomia.			X
	3.2 Ofertar lanche no intervalo das atividades.			X
	3.3 Fornecer vale transporte para facilitar o acesso ao equipamento.			X
4. Oferecer capacitação em parceria com a escola de formação profissional, para o público alvo, a fim de inseri-los no mercado de trabalho.	4.1 Seleção dos usuários de acordo com o curso oferecido no mês.			X
	4.2 Acompanhamento da frequência dos usuários no curso.			X
	4.3 Auxiliar na elaboração de currículos para inserção no mercado de trabalho.			X
	4.4 Parceria com Agencia do trabalhador e empresas para inserção dos alunos formados no mercado de trabalho.			X
	4.5 Fornecer vale transporte para facilitar o acesso ao equipamento.			X
4. Articular a rede de serviços na garantia do atendimento aos adolescentes e familiares.	4.1 Reuniões com a rede de atendimento para afinar a comunicação e o trabalho entre os serviços.			X
	4.2 Reuniões com a Equipe dos CENSEs, onde o adolescente estiver internado, para construção do Plano de Ação Familiar.			X
	4.3 Encaminhamentos monitorados de acordo com o diagnóstico realizado.	X		

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13
Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 28
Visto
Fls 112

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

5. Articular a rede de serviços sócio-assistenciais e programas sociais existentes no município para atender ao público alvo deste projeto.	5.1 Realizar reuniões com os serviços sócio-assistenciais.			X
	5.2 Encaminhar os adolescentes e seus familiares para inclusão em serviços oferecidos pela rede sócio-assistencial, acompanhar tais encaminhamentos.	X		

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Conforme edital de adesão do AFAI, as famílias serão cadastradas, inicialmente, no CADÚNICO, sendo que o monitoramento será realizado pelo Sistema de Informações do Programa Família Paranaense, o qual prevê a identificação do índice de vulnerabilidade da família (IVF).

As ações do projeto também serão avaliadas, semestralmente, pelo CMDDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Pato Branco, 03 junho de 2013.

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – PR

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania
Pato Branco – PR

Anuska Maria de Sá Gudoski
Coordenação Geral
CRESS 4779/11ª Região

Luciana de Oliveira Copatti
Coordenadora do CREAS
Pato Branco -PR

Letícia R. H. Reis
Coord. Prog. Família Paranaense / SEDS
RG: 10.428.066-4

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13
Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.7[illegible]

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 79 Visto

SEDS Fls. Nº 126 UTPR

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Investimento	Equipamentos/Material Permanente				
	Impressora a laser, velocidade de impressão 30 ppm, qualidade 600x600, ciclo de trabalho mensal A4, 25000 páginas, memória de 16 MB, velocidade do processador de 266MHz, bandeja de papel standart/entrada para capacidade de 250 folhas, bandeja multipropósito de 50 folhas, de saída de 150 folhas, tamanho de mídia suportados bandeja de 1 A$, A%<A"< conectividade padrão USB 2,0 alta velocidade, paralela IEEE, em conformidade com 1284, com cabo USB incluso.	01	1.023,00	1.023,00	X
	Arquivo com 4 gavetas Alt. 1335 / Larg. 460 / Prof. 620mm Capacidade de 40kgf por gaveta Corpo e frente das gavetas em chapa 24 Carrinhos progressivos cromados Venezianas para ventilação Medidas das Gavetas: com chave. Alt. 280 / Larg. 390 / Prof. 580mm	02	820,00	1.640,00	X
	Armário Alto 2 Portas - MDP Liso. Corpo: confeccionado com MDP de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura. ampo: confeccionado com MDP de 25mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 2mm de espessura, fixado com parafuso sistema minifix 5/16", Prateleira: Confeccionada em MDP de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura, apoiadas sobre pinos de metal cromado.(internamente nas laterais com perfurações para regulagem da prateleira). Portas: Confeccionada em MDP de 18mm de espessura com revestimento nas duas faces com melamínica de baixa pressão, com bordas retas e acabamento com fitas de bordo de 1mm de espessura, fixadas através de dobradiças metálicas que permitem a regulagem das portas conforme nível do armário com Fechadura tipo lingüeta frontal metálica , que fecha as 2portas de uma vez só, acompanha 2 chaves e puxadores metálicos tipo alça em ZAMAC. Rodapé: confeccionado em	01	620,00	620,00	X

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.789-6

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 80
Visto

SEDS
Fls. Nº 127
UTPR

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

INVESTIMENTO

	MDP de 25mm de espessura com sapatas niveladoras em metal cromado com acabamento de nylon na parte inferior,fixado através de parafusos 4,5/35mm. Cor Branca. Dimensões: 151 x 98 x 16 cm (Largura X Profundidade X Altura)				
	Notebook com processador que contenha dois núcleos de processamento (físico) 8MB L2 cache, 2.40GHz, 64bits, memória 6GB DDR3 1333MHz - HD 1 TB 7200rpm, web Cam integrada; Tela 14", rede wireless, 1 porta USB 3.0, 2 - portas USB 2.0, Placa gráfica com 1GB, 1 - HDMI Porta 1 - VGA Porte 1 - Headphone/Speaker/Line-Out Jack 1- Microphone-inJack 1 - Ethernet (RJ-45) Porta 1 - AC Adapter Connector Gravador de CD/DVD batteria de Ion de Lithium com duraçãoaproximada de 4 horas, Entrada para Cartões de Memória: Secure Digital (SD) Card, MultiMediaCard (MMC) maleta para transporte (contendo marca, modelo e folder com especificação Técnica).	01	2.800,00	2.800,00	X
	Notebook com processador que contenha duplo núcleo de processamento (físico) 3MB L2 cache, 2.0GHz, 64bits, memória 4GB DDR3 1066MHz - HD 320 GB, /CD, web Cam integrada; Tela 14", rede wireless, 3 - portas USB 2.0 1 - HDMI Porta 1 - VGA Porta 1 - Headphone/Speaker/Line-Out Jack 1- Microphone-inJack 1 - Ethernet (RJ-45) Porta 1 - AC Adapter Connector Gravador de CD/DVD batteria de Ion de Lithium com duração aproximada de 2 horas, maleta para transporte (contendo marca, modelo e folder com especificação Técnica).	02	1.200,00	2.400,00	X
	Cadeiras com assento fixo, encosto em polipropileno, estrutura metálica em tubo 16x32, pintura preta.	15	200,00	3.000,00	X
	Mesa ergonômica: Estrutura da mesa em chapa e aço estampada com espessura de 1,06mm. Sustentadores dos tampos em tubos de aço de seção quadrada com dimensão externa de 30x30mm com parede de 1,06mm. Fixadores dos tampos em chapa de aço estampada de 1,5mm de espessura. Estrutura dos pés feitos	02	2.658,50	5.317,00	X

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13

Sabete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 81
Visto

SEDS
Fls. Nº 139
UTPR

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

	em tubo retangular de aço, com medida externa de 50x30mm com parede de 1,06mm ou quadrado 40x40mm com parede de 1,06mm. Todas as peças metálicas recebem pintura Epóxi-eletrostático anti-risco de alta durabilidade. Sapatas antiderrapantes e niveladoras para ajuste de eventual desnível de piso, com parafuso de aço 3/8"e capa injetada em PP ou apenas as flanges para srem fixadas no piso por parafusos. Tampo: com espessura de 18 ou 25 mm em MBP ou Post Forming, revestida de laminado melamínico de alta pressão colado a frio. Não poroso, não retém gordura, sujeira, fungos, não embolora e não absorve água. Opções: MDF, e outras acabamentos com diversos revestimentos. Encabeçamento em PVC com borda frontal boleada a fim de atender à NR 17 através de perfil 180 graus.	* total investimento	16.800,00	
Total de Investimento			**16.800,00**	x 04
Custeio	**Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica:** Curso Profissionalizante: Serviços Básicos em Construção Civil. Com material incluso. Duração: 02 meses. Carga horária: 50h Vagas para até 20 alunos por curso.	03	1.980,00	5.940,00 x
	Curso Profissionalizante: Auxiliar Administrativo. Com material incluso. Duração: 02 meses. Carga horária: 60h. Vagas para até 20 alunos por curso.	03	1.100,00	3.300,00 x
	Curso Profissionalizante: Noções de Operação Caixa e reposição para Supermercados. Com material incluso. Duração: 02 meses. Carga horária: 60h Vagas para até 20 alunos por curso.	03	2.333,00	6.999,00 x
	Curso Profissionalizante: Trabalhos básicos Manutenção Residencial. Com material incluso. Duração: 02 meses. Carga horária: 50h Vagas para até 20 alunos por curso.	03	2.280,00	6.840,00 x
	Curso Profissionalizante: Informática Básica; Com material incluso. Duração: 02 meses. Carga horária: 60h. Vagas para até 20 alunos por curso.	03	1.101,00	3.303,00 x
	Curso Profissionalizante: Manicure/Pedicure; Com material incluso. Duração: 02 meses. Carga horária: 60h. Vagas para até 20 alunos por curso.	03	1.400,00	4.200,00 x
	Curso Profissionalizante: Primeiro Emprego Com material incluso. Duração: 02 meses. Carga horária: 24h Vagas para até 20 alunos por curso.	03	1.140,00	3.420,00 x
	Curso Profissionalizante: Noções básicas para serviços de Garçom. Com material incluso. Duração: 02 meses. Carga horária: 60h Vagas	03	2.650,00	7.950,00 x

* 41.952,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13

Taiete Lopes Bussolo
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 7.041.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 82
Visto
SEDS
Fls. Nº 132
UTR

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

CUSTEIO

	para até 20 alunos por curso.				
	Curso Profissionalizante: Qualificação nos Serviços Domésticos. Com material incluso. Duração: 02 meses. Carga horária: 30h. Vagas para até 20 alunos por curso.	03	2.333,00	6.999,00	x
	Curso Profissionalizante: Formação de Zeladoras; Com material incluso. Duração: 02 meses. Carga horária: 30h. Vagas para até 20 alunos por curso.	03	2.333,00	6.999,00	x
	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica				
	Passagens para os familiares visitar os adolescentes internos nos CENSES.	100	71,00	7.100,00	x
	Material de Consumo				
	Pen Drive 8Gb	05	30,00	150,00	x
	Canetas esferográficas, cor azul, escrita grossa, corpo transparente com orifício lateral, carga removível.Caixa.	02	40,00	80,00	x
	Lápis preto de escrever. Caixa com 100 unidades.	02	30,00	60,00	x
	Lanches (biscoitos, presunto, queijo, sucos)	100	29,60	2.960,00	x
	Envelopes: tamanho ofício, branco. Caixa com 250.	03	300,00	900,00	x
TOTAL				**67.200,00**	

* 21.098,00

* 4.150,00

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13
Salete Luixa Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-4

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 83
Visto
SEDS
Fls. Nº 140
UTP

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Contrapartida da Instituição Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Investimento	**Equipamento/Material Permanente**			
	Microcomputador, com processador 2.8 ghz, com 4 núcleos de processamento, litografia 45nm, 64 bits, memória cachê de 8mb, razão barramento/núcleo 21 soquete LGA1156 e dissipador + cooler; Placa-mãe com suporte para memória 4 slot DDR3 1333/1066 mhz, arquitetura de memória dual chanel, slots de expansão; 1xpcie 2.0x1; 1 x PCLe 2.0x; 2Xpci;vga; suporte a dupla saída de vdeo VGA; HDMI/DVI-D/RGB;D-SUB com resolução máxima de 2048 x 1536@60hz; hdmi com resolução máxima de 1920 x 1200@60 HDMI com resolução máxima de 1920 x1200@60hz armazenamento 1 x ultraDMA 100/66.;6x SATA 3.0 GB/s porta; Rede; 1 controle de rede 10/100/1000; Áudio; com 8 canais de áudio de alta defiição. Suporte a multi streaming; us12 portas usb 2.0/1.1 porta com conectores internos I/O;3 conectores USB com suporte a 6 portas USB adicionais, conectores de ventoinha do gabinete, conectores de saída S/PDIF; conectores de áudio para painel frontal, conector para aviso de instrusão no chassis; memória ram modelo DDR3 2024MB 1333/1066 MHZ PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI; HDD serial sata2 160gb 7200 rpm (mínimo) Placa de vídeo pci – Express com 512mb memória. Monitor lcd widescreem 18.5" resolução 1360x768 pixel. Tempo de resposta 5ms, cores 16.7m, entrada de sinal analog RGB, conector 15 pin D-SUB, alimentação, consumo de energia 23 watts; gabinete em preto ATX 4 baias fonte de 400w reais. Gravador de CD e DVD; Mouse óptico com scroll porta OS/2. Teclado padrão abnt2 porta OS/2, Caixas de som amplificadas 200w. Filtro de linha 6 tomadas; Jogo de capas.Mouse pad com apoio em gel; estabilizador caixas de som amplificadas 200w. Filtro de linha 6 tomadas; Jogo de capas.Mouse pad com apoio em gel; estabilizador bivolt 4 portas.	01	3.599,20	3.599,20

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 84
Visto

SEDS
Fls. Nº 141
UTP

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Custeio	**Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:** Vale Transporte	1.542	2,40	3.700,80
Custeio	**Material de Consumo**			
	Papel sulfite; A4; gramatura 75 g/m2; medindo (210x297)mm; ph alcalino cor branco. Resma 500 unidades.	110	10,00	1.100,00
TOTAL				**8.400,00**

Pato Branco, 28 da Maio de 2013.

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – PR

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Secretária de Assistência Social
Pato Branco – PR

Anuska de Fá Gudoski
Coordenadora Geral
CRESS 4779/PR

Luciana de Oliveira Copatti
Coordenadora CREAS
Educadora Social

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo Nº

Nome:

Assinatura
Curitiba,/...../..... Conselheiro - CEDCA/PR

USO EXCLUSIVO CEDCA/PR

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Fls 85 Visto
SEDS Fls. Nº 141 UTFPR

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos do FIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL	
Investimentos	Equipamentos/ Material permanente	24	16.800,00	x
Custeio	Material de Consumo	112	4.150,00	x
	Reforma, reparos e manutenção de imóvel (sem aumento de área construída)			
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	130	63.050,00	x
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			
	Pagamento de Pessoal (Serviços Não Governamentais)			
TOTAL FIA		**266**	**84.000,00**	ok

Contrapartida do Município Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL	
Investimentos	Equipamentos/ Material permanente	01	3.599,20	x
	Obras (construção, Ampliação e Melhorias)			
	Aquisição de Imóvel			
Custeio	Material de Consumo	110	1.100,00	x
	Reforma, reparos e manutenção de imóvel (sem aumento de área construída)			
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.542	3.700,80	x
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)			
	Pagamento de Pessoal (Serviços Não Governamentais)			
	Bolsa Auxílio (Acolhimento Familiar)			
TOTAL FIA		**1.653**	**8.400,00**	ok

Pato Branco, 28 de Maio de 2013.

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13
Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 86
Visto

SEDS
Fls. Nº 19
UTFPR

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – PR

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania
Pato Branco – PR

Anuska de Sá Gudoski
Coordenadora Geral
CRESS 4779-PR

Luciane de Oliveira Copatti
Coordenadora do CREAS
Educadora Social

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO
Protocolo Nº
Nome: _____
Assinatura
Curitiba, Conselheiro - CEDCA/PR
USO EXCLUSIVO CEDCA/PR

Marise de Jesus do Prado Silva
GEAS
RG: 4282348-1

Visto

Visto, Letícia R. H. Reis
Coord. Prog. Família Paranaense / SEDS
RG: 10.428.066-4

PLANO DE TRABALHO
APROVADO
Protocolo nº 11.519.934-0
Curitiba: 02/10/13

Maristela Machioro Chudzy
Diretora Geral - SEDS
R.G.: 3.114.306-3

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba 04/12/13

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 87
Visto

ANEXO II – da Deliberação 035/2012 CREAS/PR
FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente (Município)

Nome da Instituição Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		**CNPJ** 76.995.448/001-54
Endereço RUA CARAMURU, Nº 271 CENTRO		**CEP** 85501-060
Telefone (46) 3220-1544	**Fax** (46) 3220-1544	**E-mail** planejamento@patobranco.pr.gov.br
Banco* 104	**Nº Agência** 2658	**Nº Conta Corrente** 68-2
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente AUGUSTINHO ZUCCHI		
Função PREFEITO	**RG** 1.735.768-9 SSP/PR	**CPF** 450.562.939-20
Telefone (46) 3220-1544	**Celular** (46)3220-1520	**E-mail** prefeito@patobranco.pr.gov.br
Endereço Residencial Rua Tocantins, nº 2601 Edifício Ágape ap. 501		**CEP** 85501-292
Telefone (46) 3220-1544	**Fax** ()	
Nome do Responsável Técnico da Instituição Proponente MARINA PARTICHELI		
Função COORDENADORA	**RG** 3619866-8 SSP/SC	**CPF** 039.331.049-39
Telefone ()	**Celular** (46) 8401-4987	**E-mail** creas@patobranco.pr.gov.br
Formação: Psicóloga	**Número do Registro Profissional:** CRP12/07044 CRP08/IS-145	

Recebi em
08/05/12

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 88
Visto

2 – Caracterização do Programa/ Serviço.

Nome do Programa / Serviço CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social)
Local / endereço onde será executado o Serviço Rua Argentina 456, esquina com a Rua Clarice Cerqueira, Bairro Jardim das Américas – Patc Branco. CEP: 85502-040

3 – Caracterização do Programa / Serviço

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) constitui-se numa unidade pública e estatal referenciado como serviço de proteção social especial de média complexidade, no qual são oferecidos serviços especializados e continuados à famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos. Como unidade de referência deve promover a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar ações para os (as) usuários (as).

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2006):

> A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (BRASIL, PNAS, 2006, p. 593).

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2011), o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), tem por objetivo fomentar o apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Tendo suas ações direcionadas para a promoção de direitos, prevenção e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 21
Visto

O CREAS atende crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e/ou qualquer indivíduo que se encontre em situação de risco pessoal e social. O trabalho neste espaço é voltado para o desenvolvimento de uma função protetiva, que vise ultrapassar o ciclo de violência sofrido pelos indivíduos.

Assim, as linhas de atuação com as famílias em situação de risco devem abranger, desde o provimento do seu acesso a serviços de apoio e sobrevivência, até sua inclusão em redes sociais de atendimento e de solidariedade. Considerando a família como uma instituição em transformação, a ética da atenção da proteção social especial pressupõe o respeito a cidadania, o reconhecimento do grupo familiar como referência afetiva e moral, e a reestruturação das redes de reciprocidade social. (BRASIL, PNAS, 2006).

DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO

Os serviços de proteção social especial requerem acompanhamento individual, e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. (BRASIL, PNAS, 2006).

O CREAS atende os usuários de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h30min.

No atendimento às situações de violação de direitos, tendo como foco de ação a família, na perspectiva de potencializar sua proteção integral, o CREAS viabiliza por meio de seus profissionais:

- Escuta qualificada individual ou grupal visando à identificação da necessidade dos indivíduos e famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico;
- Visita Domiciliar;
- Atendimento Psicossocial;
- Orientação Jurídica;
- Atividades em Grupos;
- Estudos de Casos para fins de elaboração de plano de intervenção;
- Manutenção de registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

- Manutenção de registro dos dados dos atendimentos realizados para fins de sinopse estatística da unidade;
- Elaboração de Relatórios Sócioassistênciais;
- Encaminhamento para a Rede de Proteção visando a superação de violação de direitos evidenciados;
- Encaminhamentos para o Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, Delegacia e Ministério Público de relatórios técnicos, informando sobre a violação de direitos dos usuários e/ou para subsidiar decisões sócio-jurídicas quando solicitadas;
- Inserção de adolescentes no mercado de trabalho através do Programa Menor Aprendiz e encaminhamentos para cursos profissionalizantes.

Dentre os trabalhos já desenvolvidos no CREAS, destacamos os grupos de:

MEDIDAS PROTETIVAS (crianças e adolescentes)	**MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS**
Grupo de Crianças – semanal / manhã e tarde.	Grupo de Adolescentes – quinzenal / tarde.
Grupo de Adolescentes – semanal / manhã.	Grupo de Famílias – mensal / tarde.
Grupo de Famílias – mensal / tarde.	

EQUIPE TÉCNICA:

Profissional	**Quantidade**	**Carga Horária Semanal**
Assistente Social	(03) três	30 horas
Assistente Social	(01) um	40 horas
Educador Social	(02) dois	40 horas
Advogada	(01) um	40 horas
Psicóloga	(02) dois	20 horas
Coordenadora/Psicóloga	(01) um	40 horas
Auxiliar Administrativo	(01) um	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	(01) um	40 horas
TOTAL DE PROFISSIONAIS: 13		

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 91
Visto

Em relação à rede sócioassistencial de atendimento, o CREAS tem estreita interface com o sistema de garantia de direitos exigindo, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações

do Executivo, como Conselhos Municipais de Direitos, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar.

A rede de parcerias é formada nos seguintes seguimentos:

Secretaria de Saúde: Caps (Centro de Atendimento Psicossocial), oferece atendimento Psiquiátrico. Em casos de dependência química ou outros que se fizerem necessários, bem como consultas médicas diversas áreas.

Clinica CERENE Centro de Recuperação Nova Esperança – Lapa/ Paraná.

S.O.S Vida – Pato Branco –PR; casa de recuperação de álcool e drogas.

Secretaria de Ação Social e Cidadania: Viabilização de documentos pessoais.

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE / Pato Branco, o qual encaminha adolescentes atendidos pelo CREAS, para o mercado de trabalho através do programa Adolescente Aprendiz (14-16 anos).

SINE -agência de emprego, são encaminhados adolescentes com idade igual ou superior a 18 anos, para verificação de vagas disponíveis e encaminhamento para entrevistas.

Marcenaria- Os adolescentes aprendem a arte de marcenaria e ainda recebem uma bolsa auxílio.

Educação - Escolas da rede Municipal e Estadual, as quais os usuários estão inseridos, cujas equipes pedagógicas fornecem à equipe técnica do Serviço, informações sobre o desempenho escolar de cada usuário, mantendo um contato integrado.

CEEBJA (Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos), esta modalidade é usada pela maioria dos adolescentes atendidos pelo CREAS, por conta da defasagem da idade escolar. Também oferece suporte, enviando relatórios sobre o desempenho e freqüência escolar de cada adolescente.

CENSE – (Centro de Sócio Educação) – articulação da equipe técnicas no caso de adolescentes desinternados, com sucessão de medidas sócio-educativas de Liberdade Assistida, formando uma integração na troca de informações sobre o caso para a continuidade do atendimento personalizado ao adolescente e família.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 92
Visto

Encaminha adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade) e medidas protetivas, para o mercado de trabalho através do programa Adolescente Aprendiz (14-16 anos).

Poder Judiciário e Ministério Público – articulação com Ministério Público através de relatórios elaborados pela equipe técnica deste Serviço, nessa metodologia, também recebemos orientação do Ministério Público sobre dúvidas e procedimentos a serem realizados, proporcionando assim, um maior suporte legal.

Conselho Tutelar - Integração entre a equipe técnica e conselheiros, controle de dados e ações através do sistema SIPIA. Suporte legal, através de ações que se fizerem necessárias à presença da autoridade na pessoa do conselheiro nas ocorrências emergenciais que envolvam situação de risco. Nos casos de emergência identificados, pela equipe técnica serão encaminhados imediatamente ao Conselho Tutelar, e informado ao Ministério Público através de relatório.

4 – Objetivos

- Oferecer capacitação em parceria com a escola de formação profissional, para usuários dos serviços de proteção social especial (de média complexidade), a fim de inseri-los no mercado de trabalho.

- Incentivar a autonomia dos indivíduos contribuindo para a superação das situações de violação de direitos no interior da família.

- Realizar acompanhamento dos usuários no CREAS através de atendimentos individuais e em grupo para fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais.

- Minimizar a reincidência de situações de violação de direitos.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 93
Visto

5 – Metas de Atendimento

O CREAS acompanhará em média 340 indivíduos mensalmente através do PAEFI. Este número será correspondente ao total de indivíduos atendidos no CREAS, independente de participarem diretamente ou não dos cursos.

6 – Metodologia de Trabalho

A equipe multidisciplinar do CREAS irá subsidiar e monitorar a inserção dos usuários nas oficinas de profissionalização através de seleção por critérios de área de interesse, disponibilidade, necessidade e aproximação com a oficina oferecida. As oficinas serão disponibilizadas pela escola de formação conveniada mensalmente. A equipe do CREAS irá monitorar a frequência dos possíveis alunos das oficinas. As oficinas que serão oferecidas:

- Curso Oficina: Culinária Básica com Ênfase no reaproveitamento de Produtos Locais.
- Oficina: Serviços Básicos em Construção Civil.
- Oficina: Noções de Operação Caixa e reposição para Supermercados.
- Oficina: Trabalhos básicos Manutenção Residencial.
- Oficina: Atendimento ao Telefone.
- Oficina: Atendimento a Clientes.
- Oficina: Primeiro Emprego.
- Oficina: Noções básicas para serviços de Garçom.
- Oficina: Qualificação nos Serviços Domésticos.

Serão disponibilizados alguns materiais para a realização das oficinas de profissionalização: tanto material de uso contínuo quanto o material para o desenvolvimento da oficina.

Juntamente com a oferta das oficinas serão mantidos os atendimentos individuais e em grupo na Sede do CREAS, desta maneira se faz necessário a compra de equipamentos para maior comodidade dos usuários, assim como oferecer lanche nos intervalos dos grupos / atividades realizadas no CREAS.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 94
Visto

– Atividades e Cronograma

OBJETIVOS *Especificar os objetivos em consonância com as atividades a serem desenvolvidas durante o prazo de execução*	ATIVIDADES *Descrever, resumidamente, as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto.*	Periodicidade das atividades		
		Diária	Semanal	Mensal
1. Oferecer capacitação em parceria com a escola de formação profissional, para usuários dos serviços de proteção social especial (de média complexidade), a fim de inseri-los no mercado de trabalho.	1.1 Seleção dos usuários de acordo com o curso oferecido no mês.			X
	1.2 Acompanhamento da frequência dos usuários no curso.		X	
	1.3 Auxiliar na elaboração de currículos para inserção no mercado de trabalho.			X
	1.4 Orientação profissional para inserção e/ou recolocação no mercado de trabalho.		X	
2. Incentivar a autonomia dos indivíduos contribuindo para a superação das situações de violação de direitos no interior da família.	2.1. Realização de grupos de família.			X
	2.2 Incentivar à participação de mulheres vítimas de violência nos cursos profissionalizantes com o intuito de promover a autonomia e independência financeira.		X	
	2.3 Incentivar a participação dos pais nos cursos profissionalizantes com o intuito de promover a inserção no mercado de trabalho formal/ informal, para superar as situações de risco e vulnerabilidade social.		X	
3.Realizar acompanhamento dos usuários no CREAS, para fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais.	3.1. atendimentos individuais e em grupo.	X		
	3.4 Atendimento pedagógico	X		
	3.2 Atendimento psicológico.	X		
	3.3 Atendimento social.	X		
	3.2 Realizar dinâmicas de grupo com adolescentes, crianças, mulheres e idosos.		X	
	3.3 Fornecer lanche.	X		
4. Minimizar a reincidência de situações de violação de direitos.	4.1 Atendimento individual e em grupos.	X	X	
	4.2 Reforçar continuamente o papel da família na superação das situações de violação de direitos.			

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 95
Visto

8 – Metodologia de Avaliação do Projeto ou Modalidade

Para a avaliação da execução do projeto, o CREAS realizará mensalmente monitoramento das atividades, acompanhando a frequência dos usuários aos cursos oferecidos, além de verificar a efetividade da realização dos cursos para inserção no mercado de trabalho e se tais atividades estão contribuindo para a prevenção das situações de violações de direitos.

Através do acompanhamento das famílias nos atendimentos individuais e em grupos no CREAS, relatórios multidisciplinares, planos individuais de atendimentos - PIA, sendo que para a construção do mesmo a equipe realizará entrevistas iniciais, visitas domiciliares, com o objetivo de conhecer a realidade das famílias, a partir disso, estabelecer um plano de trabalho a ser executado pela família, pela equipe e pela rede de atendimento do município. O PIA também possibilita visualizar se os objetivos iniciais (definidos com a família e com a equipe de atendimento) foram alcançados.

A avaliação das atividades será realizada por meio do acompanhamento, dos usuários nas oficinas oferecidas, através de listas de presença e entrevistas realizadas com os participantes nos atendimentos oferecidos no programa para verificar a satisfação quanto à participação nas oficinas. Serão realizadas ainda reuniões com a equipe multidisciplinar para avaliar a efetividade das atividades desenvolvidas.

Responsável pela elaboração do projeto: Marina Particheli	
Telefone:	(46) 8401-4987
e-mail:	creas@patobranco.pr.gov.br
Formação/ Registro no Conselho:	Psicóloga / CRP12/07044 CRP08is-145

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 96
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ÍTENS	VALOR TOTAL
	Equipamentos:		
Investimento	**GRILL** Em chapa de aço escovado e base de alumínio fundido; Cor preto e aço escovado; Com bandeja de resíduos, capacidade para preparo frango, bife, lingüiça e derivados; Antiaderente; com tampa; seletor de temperatura; grelha; timer; funções: grelha e tosta; Alimentação por energia elétrica, voltagem 110V; Potência 1200 W; 1 Grill,1 coletor de gordura ,1 espátula e 1 manual de instrução Dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) 29,5x17x39cm Peso aproximado do produto –3,7kg	01	R$ 200,00
	SANDUICHEIRA: Potência (w) 700w; Cor Preto; Chapa Anti-aderente; voltagem 110v;Dimensões aproximadas do produto - 9x23,5x24cm; Peso aproximado do produto 1,3Kg; Cor: preta.	01	R$ 80,00
Investimento	**LIQUIDIFICADOR:** Liquidificador, Espremedor, Filtro e Espátula; Dimensões aproximadas do produto - 34,4 x 22 x 22 cm; Peso aproximado do produto - 2kg; Modo pulsar; Trava de segurança; Filtro; Lâminas destacáveis serrilhadas; Painel soft touch; Picar gelo; Miniprocessador e espátula. Material/Composição: Plástico resistente; Velocidade 5 + Pulse; Capacidade da tigela/copo: 2 Litros; Característica do copo/tigela/tampa: Copo em SAN cristral, sem borracha, espessura de 5 mm; Características dos batedores: Lâminas removíveis; Recursos / Funções: Clic´Lav para remoção do copo e das lâminas com apenas um clique; Alimentação: Energia Elétrica;Voltagem110V; Potência (w) 600W; Consumo (Kw/h) 0,16 Cor: Preto	01	R$ 159,00
	MICROONDAS: Capacidade: 38 litros; king size; 11 níveis de potência; cavidade em aço inox; descongelamento; descongelamento de pratos prontos; menu saúde; teclas fáceis; porta de inox espelhada; prato giratório; relógio; tecla + 1 minuto e + 30 segundos; tecla do meu jeito; trava segurança; Inox; dimensão aproimada mm 311x553x467 frequência hz 60; potência 110v	01	R$ 800,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 97
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ÍTENS	VALOR TOTAL
	TV: 42 " polegadas. LED. Resolução: Full HD 1920x1080p Conversor integrado DTV Conexões HDMI 2; Conexões USB 1; Tela:Formato da tela Widescreen; Ângulo de visão: 178° x 178°. Brilho: 300 cd/m2. Contraste: 2.000.000:1. Ajustes do formato de tela: - 4:3;- 16:9; Pelo Programa;- Zoom;- Zoom 2;- Just Scan;- Cinema Zoom. Recursos de imagem: Pré-ajustes imagem (APC) - Sensor Inteligente/ Vivo / Padrão / Cinema / Esportes / Jogos / Expert 1 e Expert 2. XD Engine - Progressive Scan; Tempo de resposta: 8ms. Sincronismo - USB DivX HD - Reproduz vídeos fotos e músicas em alta resolução de um dispositivo USB; - Energy Saving Plus - - Quick Menu; Modo Foto / Formato de tela / Ajuste de imagem / Ajuste de áudio / Closed caption / Sleep Timer / USB Eject;- Simplink - Controla outros aparelhos compatíveis com a função, através do controle remoto da TV. Bloqueio; Potência dos Alto-falantes: 10 Watts. Recursos de áudio: - Estéreo/SAP; - Clear Voice II; - Infinite Surround System;- Pré-ajustes áudio - Padrão / Músicas / Cinema / Esportes / Jogos;- Ajuste áudio - Balanço / Agudos e Graves. Mute; Closed caption; Sleep timer; SAP;Conexões/Entradas: - 1 entrada vídeo componente (traseira); - 01 Entrada áudio e vídeo (traseira); - 02 Entrada HDMI (traseiras); - 01 Entrada USB DivX HD (Lateral); - 01 Entrada RF para TV a Cabo; - 01 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico). Alimentação: Bivolt Dimensões do produto com base: (L x A x P): 101,7 x 69,5 x 26,1 cm. Dimensões do produto sem base: (L x A x P): 101,7 x 62,9 x 7,65 cm.	01	R$ 1.800,00
Investimento	**MÁQUINA COPIADORA** Multifuncional Impressora Fax, Scanner, Copiadora e Impressora. Impressão Método: Impressora Laser. Velocidade: Até 20 ppm Resolução: 600 x 600 dpi Tempo de impressão da 1ª página: 11 segundos (from Standby mode) Emulação: SPL * Cópia Velocidade: Até 20 ppm Resolução (Ótica): 600 x 600 dpi Texto, Texto/Foto: 600 x 300 dpi Foto: 600 x 600 dpi Resolução (Melhorada): 600 x 600 dpi Tempo de impressão da 1ª cópia: 11 segundos (from Standby mode) Taxa de Zoom: 25~400% (Vidro), 25~100% (ADF) Multi Cópias: 1~99 páginas * Digitalização Compatibilidade: Twain, WIA Método: Color CIS Resolução (Ótica): 600 x 2400 dpi Resolução (Melhorada): Máx. 4,800 x 4,800 dpi Comprimento Scan: 297 mm (11.7") Largura Scan: 208 mm (8.2") Profundidade de cores: Interna: 24 bit, Externa: 24	01	R$ 890,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 98
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ÍTENS	VALOR TOTAL
	bit Profundidade PB: 1 bit para modo texto, 8 bit para Modo Cinza Escala de Cinza: 256 Níveis * FAX Compatibilidade: ITU-T Group 3, ECM Tipo de linha: PSTN ou PABX Velocidade Modem: 33.6 Kbps Velocidade de Transmissão: Aprox. 3 segundos por página Modo de compressão: MH / MR / MMR / JPEG Velocidade de digitalização: Aprox. 3 segundos por página Resolução: Max. 300 x 300 dpi Standard : 203 x 98 dpi Fine : 203 x 196 dpi Super Fine : 300 x 300 dpi Photo : 203 x 196 dpi Color : 200 x 200 dpi Memória: 2 MB (Aprox. 160 páginas em ITU-T #1 Chart) Auto Discagem: Até 100 posições.		
Investimento	**NOTEBOOK 11,6 –** Processador – AMD; Barramento 1 GHz; Cache1 MB L2; Chipset AMD A50M Fusion Controller Hub; Memória RAM2GB; Placa Mãe AMD A50M Fusion¿ Controller Hub HD 500GB; Tamanho da tela 11,6"; Rede 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED; som Dois alto falantes Stereos; Wireless; Vídeo ATI Radeon HD 6250 Graphics com 256 MB de memória dedicada;Teclado Português ABNT; Cor Preto; Alimentação (tipo de bateria)Bateria de 3 células (2200 mAh). Conexões; 3 - Entradas USB 2.0, 1 - Entrada HDMI, 1 - Entrada VGA, 1 - Entrada para Headphone/autofalante, 1 - Entrada para Microfone, 1 - Entrada Ethernet (RJ-45), 1 - Entrada para cabo de energia e 1 - Entrada para trava Kensington Voltagem: Bivolt; Dimensões aproximadas do produto (cm) – A x L x P 2,5x 28,5x 20,2 cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 1,3kg; Modelo processador: AMD C-Series processor C-50; Modelo LU.SG608.002.	01	R$ 999,00
	NOTEBOOK – i14-2330 4GB Home Basic Processador Barramento DMI (Direct Midia Interface) Cache 3MB Memória RAM 4GB Placa Mãe Series HD 750GB Drives 8X CD/DVD Burner (Dual Layer DVD+/-R Drive) Tamanho da tela 14" Rede 10/100 Ethernet Som 2Wx2 Wireless Sim Bluetooth Sim Vídeo HD Graphics 3000 Teclado Português. Home Basic Softwares inclusos McAfee de 15 meses. Cor Preto Alimentação (tipo de bateria) Até 5 horas e 15 minutos com bateria de 6 células. Conexões 3 Portas USB 2.0 Voltagem 110 - 220V AC Conteúdo da Embalagem 01 Notebook, 01 adaptador AC, 01 cabo de força e manuais Dimensões aproximadas do produto (cm) – A x L x P 34,3x3,5x26cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 2,3Kg	01	R$ 2.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 99
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ÍTENS	VALOR TOTAL
Investimento	**BLURAY –** Blu-Ray Player HDMI, Upscaling, com acesso à Internet, gravação e reprodução de HDD externo, gravação direta de USB, BD Live e Bonus View (visualização de extras), Mídias compatíveis:BD Disc (Blu-ray); BD-ROM / BD-R / BD-RE; MPEG 2 DVD; DVD+R/RW (video/VR); DVD-R/-RW (video/VR); DTS CD; Audio CD; CD / - R/ -RW; MPEG 2/4; MPEG 4AVC (H.264); SMPTE VC1; Div XHD; AVC 4D MLV Formatos de leitura Blu-Ray Disc, DVD; MKV e DivX HD;Conexões Vídeo: Saída de vídeo Composto; Saída de vídeo Componente; Saída HDMI 1.3; Conexões de Audio: Saída de áudio analógica (RCA); Saída de áudio coaxial; Saída HDMI 1.3; Outras Conexões: LAN (Ethernet); USB; Conexão AC 110V/ 220V; Consumo (Kw/h)14w; Zoom Cinema; Menu de funções; Dolby Digital; HDMI; DTS;MP3; Voltagem Bivolt Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 43x4,5x19cm Peso aproximado do produto (Kg) 1,6Kg	01	R$ 599,00
	Impressora Multifuncional (copiadora, Scanner, fax, impressora)	02	R$ 810,00
	Cadeira Giratória	05	R$ 900,00
	Arquivo em aço com chave	04	R$ 2.000,00
	Cuba de Inox 120 cm	01	R$ 150,00
	Balcão para cozinha, estrutura em aço, 02 portas e 04 gavetas. (L x A x P): 120 x 86 x 50 cm.	01	R$ 600,00
	Cafeteira elétrica, Capacidade de xícaras/água (em litros), 1,2 litros ou 26 xícaras. Aço inox	01	R$ 250,00
	Lavadora de Roupas, 9 Kg Tanquinho	01	R$ 500,00
	Furadeira/ Parafusadeira	02	R$ 600,00
	Climatizador / Umidificador, Quente e Frio. 03 velocidades	03	R$ 1.800,00
	Câmera semi profissional digital LCD 2,7 polegadas	01	R$ 599,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 100
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ÍTENS	VALOR TOTAL
	Cadeira Estrutura preta, acento PVC	04	R$ 464,00
TOTAL			**R$ 16.200,00**
Custeio	**Serviço de Terceiros:** Curso Oficina: Culinária Básica com Ênfase no reaproveitamento de Produtos Locais. Carga horária: 36 horas, 12 encontros de 03 horas cada. Duração 01 mês.	01	R$ 1.790,00
	Oficina: Serviços Básicos em Construção Civil. Carga horária: 40h, 10 encontros de 04 horas cada. Duração 01 mês.	01	R$ 1.980,00
	Oficina: Noções de Operação Caixa e reposição para Supermercados. Carga horária: 30h. Duração de 01 mês.	01	R$ 1.325,00
	Oficina: Trabalhos básicos Manutenção Residencial. Carga horária: 25h. Duração 01 mês.	01	R$ 1.140,00
	Oficina: Atendimento ao Telefone. Carga horária: 21h cada oficina. Duração de 01 mês.	01	R$ 1.140,00
	Oficina: Atendimento a Clientes. Carga horária: 12h cada oficina. Duração de 15 dias.	02	R$ 1.140,00
	Oficina: Primeiro Emprego. Carga horária: 12h. Duração de 15 dias.	02	R$ 1.140,00
	Oficina: Noções básicas para serviços de Garçom. Carga horária: 30h. Duração 01 mês.	01	R$ 1.325,00
	Oficina: Qualificação nos Serviços Domésticos. Carga horária: 30h. Duração 01 mês.	01	R$ 1.325,00
	Material de Consumo:		
	Aventais corpo inteiro	20	R$ 58,00
	Bandeja de Inox	05	R$ 125,00
	Toalha branca para uso do garçon	06	R$ 120,00
	Enxada com cabo	05	R$ 85,00
	Pá com cabo	05	R$ 80,00
	Carrinho de mão	02	R$ 138,00
	Rastel	06	R$ 96,00
	Pincel	10	R$ 35,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls: 101
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ÍTENS	VALOR TOTAL
	Rolo para pintura	05	R$ 21,00
	Bandeja para tinta	03	R$ 13,50
	Chave de fenda	05	R$ 75,00
	Alicate de corte	05	R$ 87,00
	Chave filips	10	R$ 61,60
	Alicate universal	10	R$ 140,00
	Alicate de bico	05	R$ 47,50
	Martelo pequeno	05	R$ 75,00
	Fita isolante	10	R$ 23,00
	Passa fio	10	R$ 57,70
	Fio sólido anti-chama 10,0mm2 / 750 Volts	10	R$ 23,00
Custeio	Tomada	20	R$ 100,00
	Chave teste	02	R$ 119,00
	Descascador de fios	03	R$ 201,00
	Multímetro	05	R$ 650,00
	Estilete	05	R$ 30,00
	Pen Drive 8Gb	20	R$ 560,00
	Colchonete: Cor: azul Royal; Revestido em Napa Cicap; Densidade: aglomerado AG 100; Dimensões aproximadas: 95x44x3cm (AxLxP); Peso aproximado: 1,3 Kg	10	R$ 450,00
	Panos de prato	10	R$ 26,70
	Baldes	05	R$ 22,50
	Serrinha de cano	05	R$ 125,00
	Trena	05	R$ 49,50
	Caixa de ferramenta tamanho 12 cm, altura 13,5 cm, largura 29 cm.	10	R$ 200,00
TOTAL			**R$ 16.200,00**

Contrapartida da Instituição Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ÍTENS	VALOR TOTAL
Custeio	Material de Consumo		

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 102
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ÍTENS	VALOR TOTAL
	Pá para recolher lixo	05	R$ 9,95
	Vassoura	05	R$ 40,00
	Máscara descartável; pacote com 100	02	R$ 10,60
	Lixeira; cinco (5) litros	05	R$ 92,45
	Luva de raspa	10	R$ 49,90
	Máscara respiratória (PFF1) poeiras e névoas	20	R$ 19,80
	Luva de algodão	10	R$ 13,00
	Lâmpada	10	R$ 33,30
	Sifão de pia	10	R$ 60,00
	Bico de luz	02	R$ 11,00
	Joelho de cano	10	R$ 40,00
	Caneta hidrográfica; carga não tóxica, ponta porosa; corpo em polipropileno opaco; ponta grossa; embalada em caixa com 12 unidades em cores sortidas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	07	R$ 32,27
	Cola pequena	10	R$ 25,00
	Lixa para cano	10	R$ 15,00
	Chave grifo	10	R$ 350,00
	Fita veda rosca	10	R$ 13,00
	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75 g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; com certificação ambiental fsc ou cerflor. Resma 500 unidades.	02	R$ 18,00
	Panela média	03	R$ 125,73
	Pano de chão	05	R$ 27,90
	Pano para secar louça	10	R$ 26,90
	Mouse óptico para fio	04	R$ 280,00
	Carregador de bateria	02	R$ 190,00
	Adaptador de tomada	10	R$ 50,00
	Luvas de latex	40	R$ 47,20
	Touca descartável; caixa com cem (100) unidades	02	R$ 16,00
	Luva descartável; caixa com cem (100) unidades	02	R$ 23,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 103
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ÍTENS	VALOR TOTAL
TOTAL			R$ 1.620,00

Pato Branco, 31 de julho de 2014.

Município de Pato Branco
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Maria Cristina Oliveira Rodrigues Hamera
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 1.[illegible]/2013

Maria Cristina Oliveira Rodrigues Hamera
Secretária de Assistência Social
Pato Branco – PR

Anuska Maria de Sá Gudoski
Coordenação Geral
CRESS 4779/11ª Região

Luciana de Oliveira Copatti
Coordenadora CREAS

Marcelo Giasson
CRC – 052686/O-5

Loreci Bim
Chefe de Divisão de Licitação

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo Nº

Nome:_____

Curitiba,...../...../..... Assinatura
Conselheiro - CEDCA/PR

USO EXCLUSIVO CEDCA/PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 104
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

PLANILHA DETALHADA

Recursos dos FEAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Investimento	**Equipamentos:** **GRILL** Em chapa de aço escovado e base de alumínio fundido; Cor preto e aço escovado; Com bandeja de resíduos, capacidade para preparo frango, bife, lingüiça e derivados; Antiaderente; com tampa; seletor de temperatura; grelha; timer; funções: grelha e tosta; Alimentação por energia elétrica, voltagem 110V; Potência 1200 W; 1 Grill,1 coletor de gordura ,1 espátula e 1 manual de instrução Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 29,5x17x39cm Peso aproximado do produto –3,7kg	01	R$ 200,00	R$ 200,00
	SANDUICHEIRA: Potência (w) 700w; CorPreto; Chapa Anti-aderente; voltagem 110v;Dimensões aproximadas do produto - 9x23,5x24cm; Peso aproximado do produto 1,3Kg; Cor: preta.	01	R$ 80,00	R$ 80,00
	LIQUIDIFICADOR: Liquidificador, Espremedor, Filtro e Espátula; Dimensões aproximadas do produto - 34,4x22x22 cm; Peso aproximado do produto - 2kg; Modo pulsar; Trava de segurança; Filtro; Lâminas destacáveis serrilhadas; Painel soft touch; Picar gelo; Miniprocessador e espátula. Material/Composição: Plástico resistente; Velocidade 5 + Pulse; Capacidade da tigela/copo: 2 Litros; Característica do copo/tigela/tampa: Copo em SAN cristral, sem borracha, espessura de 5 mm; Características dos batedores: Lâminas removíveis; Recursos / Funções: Clic´Lav para remoção do copo e das lâminas com apenas um clique; Alimentação: Energia Elétrica;Voltagem110V; Potência (w) 600W; Consumo (Kw/h) 0,16 Cor: Preto	01	R$ 159,00	R$ 159,00
	MICROONDAS: Capacidade: 38 litros; king size; 11 níveis de potência; cavidade em aço inox; descongelamento; descongelamento de pratos prontos; menu saúde; teclas fáceis; porta de inox espelhada; prato giratório; relógio; tecla + 1 minuto e + 30 segundos; tecla do meu jeito; trava segurança; Inox; dimensão aproimada mm 311x553x467 frequência hz 60; potência 110v	01	R$ 800,00	R$ 800,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 105
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ÍTENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TV: 42 " polegas.LED. Resolução:Full HD 1920x1080p Conversor integrado DTV Conexões HDMI 2; Conexões USB 1; Tela:Formato da tela Widescreen; Ângulo de visão: 178° x 178°. Brilho: 300 cd/m2. Contraste: 2.000.000:1. Ajustes do formato de tela: - 4:3;- 16:9; Pelo Programa;- Zoom;- Zoom 2;- Just Scan;- Cinema Zoom. Recursos de imagem: Pré-ajustes imagem (APC) - Sensor Inteligente/ Vivo / Padrão / Cinema / Esportes / Jogos / Expert 1 e Expert 2. XD Engine - Progressive Scan; Tempo de resposta: 8ms. Sincronismo - USB DivX HD - Reproduz vídeos fotos e músicas em alta resolução de um dispositivo USB; - Energy Saving Plus - - Quick Menu; Modo Foto / Formato de tela / Ajuste de imagem / Ajuste de áudio / Closed caption / Sleep Timer / USB Eject;- Simplink - Controla outros aparelhos compatíveis com a função, através do controle remoto da TV. Bloqueio; Potência dos Alto-falantes: 10 Watts. Recursos de áudio: - Estéreo/SAP; - Clear Voice II; - Infinite Surround System;- Pré-ajustes áudio - Padrão / Músicas / Cinema / Esportes / Jogos;- Ajuste áudio - Balanço / Agudos e Graves. Mute; Closed caption; Sleep timer; SAP;Conexões/Entradas: - 1 entrada vídeo componente (traseira); - 01 Entrada áudio e vídeo (traseira); - 02 Entrada HDMI (traseiras); - 01 Entrada USB DivX HD (Lateral); - 01 Entrada RF para TV a Cabo; - 01 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico). Alimentação: Bivolt Dimensões do produto com base: (L x A x P): 101,7 x 69,5 x 26,1 cm. Dimensões do produto sem base: (L x A x P): 101,7 x 62,9 x 7,65 cm.	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
	MÁQUINA COPIADORA Multifuncional Impressora Fax, Scanner, Copiadora e Impressora. Impressão Método: Impressora Laser. Velocidade: Até 20 ppm Resolução: 600 x 600 dpi Tempo de impressão da 1ª página: 11 segundos (from Standby mode) Emulação: SPL * Cópia Velocidade: Até 20 ppm Resolução (Ótica): 600 x 600 dpi Texto, Texto/Foto: 600 x 300 dpi Foto: 600 x 600 dpi Resolução (Melhorada): 600 x 600 dpi Tempo de impressão da 1ª cópia: 11 segundos (from Standby mode) Taxa de Zoom: 25~400% (Vidro), 25~100% (ADF) Multi Cópias: 1~99 páginas * Digitalização Compatibilidade: Twain, WIA Método: Color CIS Resolução (Ótica): 600 x 2400 dpi Resolução (Melhorada): Máx. 4,800 x 4,800 dpi Comprimento Scan: 297 mm (11.7") Largura Scan: 208 mm (8.2") Profundidade de cores: Interna: 24 bit, Externa: 24	01	R$ 890,00	R$ 890,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 106
Visto

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ÍTENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	bit Profundidade PB: 1 bit para modo texto, 8 bit para Modo Cinza Escala de Cinza: 256 Níveis * FAX Compatibilidade: ITU-T Group 3, ECM Tipo de linha: PSTN ou PABX Velocidade Modem: 33.6 Kbps Velocidade de Transmissão: Aprox. 3 segundos por página Modo de compressão: MH / MR / MMR / JPEG Velocidade de digitalização: Aprox. 3 segundos por página Resolução: Max. 300 x 300 dpi Standard : 203 x 98 dpi Fine : 203 x 196 dpi Super Fine : 300 x 300 dpi Photo : 203 x 196 dpi Color : 200 x 200 dpi Memória: 2 MB (Aprox. 160 páginas em ITU-T #1 Chart) Auto Discagem: Até 100 posições.			
	NOTEBOOK 11,6 – Processador – AMD; Barramento 1 GHz; Cache1 MB L2; Chipset AMD A50M Fusion Controller Hub; Memória RAM2GB; Placa Mãe AMD A50M Fusion¿ Controller Hub HD 500GB; Tamanho da tela 11,6"; Rede 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED; som Dois altofalantes Stereos; Wireless; Vídeo ATI Radeon HD 6250 Graphics com 256 MB de memória dedicada;Teclado Português ABNT; Cor Preto; Alimentação (tipo de bateria)Bateria de 3 células (2200 mAh). Conexões; 3 - Entradas USB 2.0, 1 - Entrada HDMI, 1 - Entrada VGA, 1 - Entrada para Headphone/autofalante, 1 - Entrada para Microfone, 1 - Entrada Ethernet (RJ-45), 1 - Entrada para cabo de energia e 1 - Entrada para trava Kensington Voltagem: Bivolt; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 2,5x 28,5x 20,2 cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 1,3kg; Modelo processador: AMD C-Series processor C-50; Modelo LU.SG608.002.	01	R$ 999,00	R$ 999,00
	NOTEBOOK – i14-2330 4GB Home Basic Processador Barramento DMI (Direct Midia Interface) Cache 3MB Memória RAM 4GB Series HD 750GB Drives 8X CD/DVD Burner (Dual Layer DVD+/-R Drive) Tamanho da tela 14" Rede 10/100 Ethernet Som 2Wx2 Wireless Sim Bluetooth Sim Vídeo HD Graphics 3000 Teclado Português. Home Basic Softwares inclusos McAfee de 15 meses. Cor Preto Alimentação (tipo de bateria) Até 5 horas e 15 minutos com bateria de 6 células. Conexões 3 Portas USB 2.0 Voltagem 110 - 220V AC Conteúdo da Embalagem 01 Notebook, 01 adaptador AC, 01 cabo de força e manuais Dimensões aproximadas do produto (cm) – A x L x P 34,3x3,5x26cm Peso líq. aproximado do produto 2,3Kg	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 107
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ÍTENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	BLURAY – Blu-Ray Player HDMI, Upscaling, com acesso à Internet, gravação e reprodução de HDD externo, gravação direta de USB, BD Live e Bonus View (visualização de extras), Mídias compatíveis:BD Disc (Blu-ray); BD-ROM / BD-R / BD-RE; MPEG 2 DVD; DVD+R/RW (vídeo/VR); DVD-R/-RW (video/VR); DTS CD; Audio CD; CD / -R/ -RW; MPEG 2/4; MPEG 4AVC (H.264); SMPTE VC1; Div XHD; AVC 4D MLV Formatos de leitura Blu-Ray Disc, DVD; MKV e DivX HD;Conexões Vídeo: Saída de vídeo Composto; Saída de vídeo Componente; Saída HDMI 1.3; Conexões de Audio: Saída de áudio analógica (RCA); Saída de áudio coaxial; Saída HDMI 1.3; Outras Conexões: LAN (Ethernet); USB; Conexão AC 110V/ 220V; Consumo (Kw/h)14w; Zoom Cinema; Menu de funções; Dolby Digital; HDMI; DTS;MP3; Voltagem Bivolt Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 43x4,5x19cm Peso aproximado do produto (Kg) 1,6Kg	01	R$ 599,00	R$ 599,00
	Impressora Multifuncional (copiadora, Scanner, fax, impressora)	02	R$ 405,00	R$ 810,00
	Cadeira Giratória	05	R$ 180,00	R$ 900,00
	Arquivo em aço com chave	04	R$ 500,00	R$ 2.000,00
	Cuba de Inox 120 cm	01	R$ 150,00	R$ 150,00
	Balcão para cozinha, estrutura em aço, 02 portas e 04 gavetas. (L x A x P): 120 x 86 x 50 cm.	01	R$ 600,00	R$ 600,00
	Cafeteira elétrica, Capacidade de xícaras/água (em litros), 1,2 litros ou 26 xícaras. Aço inox	01	R$ 250,00	R$ 250,00
	Lavadora de Roupas, 9 Kg Tanquinho	01	R$ 500,00	R$ 500,00
	Furadeira/ Parafusadeira	02	R$ 300,00	R$ 600,00
	Climatizador / Umidificador, Quente e Frio. 03 velocidades	03	R$ 600,00	R$ 1.800,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 108
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ÍTENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Câmera semi profissional digital LCD 2,7 polegadas	01	R$ 599,00	R$ 599,00
	Cadeira Estrutura preta, acento PVC	04	R$ 116,00	R$ 464,00
TOTAL				**R$ 16.200,00**
Custeio	**Serviço de Terceiros:** Curso Oficina: Culinária Básica com Ênfase no reaproveitamento de Produtos Locais. Carga horária: 36 horas, 12 encontros de 03 horas cada. Duração 01 mês.	01	R$ 1.790,00	R$ 1.790,00
	Oficina: Serviços Básicos em Construção Civil. Carga horária: 40h, 10 encontros de 04 horas cada. Duração 01 mês.	01	R$ 1.980,00	R$ 1.980,00
	Oficina: Noções de Operação Caixa e reposição para Supermercados. Carga horária: 30h. Duração de 01 mês.	01	R$ 1.325,00	R$ 1.325,00
	Oficina: Trabalhos básicos Manutenção Residencial. Carga horária: 25h. Duração 01 mês.	01	R$ 1.140,00	R$ 1.140,00
	Oficina: Atendimento ao Telefone. Carga horária: 21h cada oficina. Duração de 01 mês.	01	R$ 1.140,00	R$ 1.140,00
	Oficina: Atendimento a Clientes. Carga horária: 12h cada oficina. Duração de 15 dias.	02	R$.570,00	R$ 1.140,00
	Oficina: Primeiro Emprego. Carga horária: 12h. Duração de 15 dias.	02	R$ 570,00	R$ 1.140,00
	Oficina: Noções básicas para serviços de Garçom. Carga horária: 30h. Duração 01 mês.	01	R$ 1.325,00	R$ 1.325,00
	Oficina: Qualificação nos Serviços Domésticos. Carga horária: 30h. Duração 01 mês.	01	R$ 1.325,00	R$ 1.325,00
	Material de Consumo:			
	Aventais corpo inteiro	20	R$ 2,90	R$ 58,00
	Bandeja de Inox	05	R$ 25,00	R$ 125,00
	Toalha branca para uso do garçon	06	R$ 20,00	R$ 120,00
	Enxada com cabo	05	R$ 17,00	R$ 85,00
	Pá com cabo	05	R$ 16,00	R$ 80,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 109
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ÍTENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Carrinho de mão	02	R$ 69,00	R$ 138,00
	Rastel	06	R$ 16,00	R$ 96,00
	Pincel	10	R$ 3,50	R$ 35,00
Custeio	Rolo para pintura	05	R$ 4,20	R$ 21,00
	Bandeja para tinta	03	R$ 4,50	R$ 13,50
	Chave de fenda	05	R$ 15,00	R$ 75,00
	Alicate de corte	05	R$ 17,40	R$ 87,00
	Chave filips	10	R$ 6,16	R$ 61,60
	Alicate universal	10	R$ 14,00	R$ 140,00
	Alicate de bico	05	R$ 9,50	R$ 47,50
	Martelo pequeno	05	R$ 15,00	R$ 75,00
	Fita isolante	10	R$ 2,30	R$ 23,00
	Passa fio	10	R$ 5,77	R$ 57,70
	Fio sólido anti-chama 10,0mm2 / 750 Volts	10	R$ 2,30	R$ 23,00
	Tomada	20	R$ 5,00	R$ 100,00
	Chave teste	02	R$ 59,50	R$ 119,00
	Descascador de fios	03	R$ 67,00	R$ 201,00
	Multímetro	05	R$ 130,00	R$ 650,00
	Estilete	05	R$ 6,00	R$ 30,00
	Pen Drive 8Gb	20	R$ 28,00	R$ 560,00
	Colchonete: Cor: azul Royal; Revestido em Napa Cicap; Densidade: aglomerado AG 100; Dimensões aproximadas: 95x44x3cm (AxLxP); Peso aproximado: 1,3 Kg	10	R$ 45,00	R$ 450,00
	Panos de prato	10	R$ 2,67	R$ 26,70
	Baldes	05	R$ 4,50	R$ 22,50
	Serrinha de cano	05	R$ 25,00	R$ 125,00
	Trena	05	R$ 9,90	R$ 49,50
	Caixa de ferramenta tamanho 12 cm, altura 13,5 cm, largura 29 cm.	10	R$ 20,00	R$ 200,00
TOTAL				**R$ 16.200,00**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 110
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Contrapartida da Instituição Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ÍTENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custeio	**Material de Consumo**			
	Pá para recolher lixo	05	R$ 1,99	R$ 9,95
	Vassoura	05	R$ 8,00	R$ 40,00
	Máscara descartável; pacote com 100 unidades	02	R$ 5,30	R$ 10,60
	Lixeira; cinco (5) litros	05	R$ 18,49	R$ 92,45
	Luva de raspa	10	R$ 4,99	R$ 49,90
	Máscara respiratória (PFF1) poeiras e névoas	20	R$ 0,99	R$ 19,80
	Luva de algodão	10	R$ 1,30	R$ 13,00
	Lâmpada	10	R$ 3,33	R$ 33,30
	Sifão de pia	10	R$ 6,00	R$ 60,00
	Bico de luz	02	R$ 5,50	R$ 11,00
	Joelho de cano	10	R$ 4,00	R$ 40,00
	Caneta hidrográfica; carga não tóxica, ponta porosa; corpo em polipropileno opaco; ponta grossa; embalada em caixa com 12 unidades em cores sortidas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	07	R$ 4,61	R$ 32,27
	Cola pequena	10	R$ 2,50	R$ 25,00
	Chave grifo	10	R$ 35,00	R$ 350,00
	Fita veda rosca	10	R$ 1,30	R$ 13,00
	Lixa de cano	10	R$ 1,50	R$ 15,00
	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75 g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branco; embalagem revestida em bopp; com certificação ambiental fsc ou cerflor. Resma 500 unidades.	02	R$ 9,00	R$ 18,00
	Panela média	03	R$ 41,91	R$ 125,73
	Pano de chão	05	R$ 5,58	R$ 27,90
	Pano para secar louça	10	R$ 2,69	R$ 26,90
	Mouse óptico sem fio	04	R$ 70,00	R$ 280,00
	Carregador de bateria	02	R$ 95,00	R$ 190,00
	Adaptador de tomada	10	R$ 5,00	R$ 50,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 111
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ÍTENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Luvas de látex	40	R$ 1,18	R$ 47,20
	Touca descartável; caixa com 100 (cem) unidades	02	R$ 8,00	R$ 16,00
	Luva descartável; caixa com 100 (cem) unidades	02	R$ 11,50	R$ 23,00
TOTAL				**R$ 1.620,00**

Pato Branco, 31 de julho de 2014

Município de Pato Branco
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social
Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 1.171/2013 de 01/07/2013

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Secretária de Assistência Social
Pato Branco – PR

Anuska Maria de Sá Gudoski
Coordenação Geral
CRESS 4779/11ª Região

Luciana de Oliveira Copatti
Coordenadora CREAS

Marcelo Glasson
CRC 052586/O-5

Loreci Bim
Chefe de Divisão de Licitação

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo N°

Nome: _____

Curitiba,...../...../..... Assinatura
Conselheiro - CEDCA/PR

USO EXCLUSIVO CEDCA/PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 112
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

Recursos do FEAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
INVESTIMENTOS	Equipamentos	34	16.200,00
	Material Permanente	0	0
	Pequenos reparos	0	0
CUSTÉIO	Material de Consumo	237	3.895,00
	Serviço de Terceiros (Pessoa Física)	0	0
	Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11	12.305,00
TOTAL FEAS		**282**	**32.400,00**

Contrapartida do Município Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
INVESTIMENTOS	Equipamentos	0	0
	Material Permanente	0	0
	Pequenos reparos	0	0
CUSTÉIO	Material de Consumo	216	1.620,00
	Serviço de Terceiros (Pessoa Física)	0	0
	Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0	0
TOTAL		**216**	**1.620,00**

Município de Pato Branco
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – PR

Pato Branco, 31 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social
Maria Catarina Oliveira Rodrigues Hamera
Secretária de Assistência Social
Portaria n.º 101/2013 de 1/3/2013

Maria Catarina Oliveira Rodrigues Hamera
Secretária de Assistência Social
Pato Branco – PR

Anuska Maria de Sá Gudoski
Coordenação Geral
CRESS 4779/11ª Região

Luciana de Oliveira Copatti
Coordenadora CREAS

Marcelo Grasson
CRC 052586/O-5

Loreci Bim
Chefe de Divisão de Licitação

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo Nº

Nome: _____

Curitiba,/...../..... Assinatura
Conselheiro - CEDCA/PR

USO EXCLUSIVO CEDCA/PR

Câmara Mun de Pato Branco Fls 113

PROJETO DE LEI Nº 41/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, para aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**46.600,51**
0024	**Assistência Comunitária**	**17.472,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	**Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial**	**17.472,00**
6.003	**Manutenção das atividades da criança e do adolescente**	**46.600,51**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08	**Assistência Social**	
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
08.243.0023	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	
3.3.90.30 – 848	Material de Consumo	1.994,90
3.3.90.39 – 848	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	440,00
3.3.90.30 – 869	Material de Consumo	2.916,68
3.3.90.33 – 869	Passagens e Despesas com Locomoção	7.100,00
3.3.90.30 – 889	Material de Consumo	11.269,15
4.4.90.52 – 889	Equipamentos e Material Permanente	22.879,78

09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0024	**Assistência Comunitária**	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	

e2

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 114

3.3.90.30 – 863	Material de Consumo	3.895,00
4.4.90.52 – 863	Equipamentos e Material Permanente	13.577,00

Total	**64.072,51**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
848 - Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional	**2.434,90**
863 - C/C: 213-8 CREAS - FEAS Conv. 046/2013 Execução de ações de proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos - PAEFI	**17.472,00**
869 - Convênio 397/2013 - Projeto AFAI	**10.016,68**
889 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ-CONVÊNIO 399/2013	**34.148,93**
Total	**64.072,51**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

C3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 115

DIÁRIO DO SUDOESTE
PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2015 | ANO XXIX | NÚMERO 6370 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B6

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.580, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	46.600,51
0024	Assistência Comunitária	17.472,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	17.472,00
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	46.600,51

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte do Recurso Vinculada no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	
3.3.90.30 – 848	Material de Consumo	1.994,90
3.3.90.39 – 848	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	440,00
3.3.90.30 – 869	Material de Consumo	2.916,68
3.3.90.33 – 869	Passagens e Despesas com Locomoção	7.100,00
3.3.90.30 – 889	Material de Consumo	11.269,15
4.4.90.52 – 889	Equipamentos e Material Permanente	22.879,78
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 863	Material de Consumo	3.895,00
4.4.90.52 – 863	Equipamentos e Material Permanente	13.577,00
Total		64.072,51

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
848 - Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional	2.434,90
863 - C/C: 213-8 CREAS - FEAS Conv. 046/2013 Execução de ações de proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos - PAEFI	17.472,00
869 - Convênio 397/2013 - Projeto AFAI	10.016,68
889 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ-CONVÊNIO 399/2013	34.148,93
Total	64.072,51

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.748, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Especial, para aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.580, de 28 de abril de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	46.600,51
0024	Assistência Comunitária	17.472,00

Art. 2º Fica alterada a ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	17.472,00
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	46.600,51

Art. 3 Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	
3.3.90.30 – 848	Material de Consumo	1.994,90
3.3.90.39 – 848	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	440,00
3.3.90.30 – 869	Material de Consumo	2.916,68
3.3.90.33 – 869	Passagens e Despesas com Locomoção	7.100,00
3.3.90.30 – 889	Material de Consumo	11.269,15
4.4.90.52 – 889	Equipamentos e Material Permanente	22.879,78
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 863	Material de Consumo	3.895,00
4.4.90.52 – 863	Equipamentos e Material Permanente	13.577,00
Total		64.072,51

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
848 - Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional	2.434,90
863 - C/C: 213-8 CREAS - FEAS Conv. 046/2013 Execução de ações de proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos - PAEFI	17.472,00
869 - Convênio 397/2013 - Projeto AFAI	10.016,68
889 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ-CONVÊNIO 399/2013	34.148,93
Total	64.072,51

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 116

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 05 de Maio de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0844

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.580, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, para aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos) e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	46.600,51
0024	Assistência Comunitária	17.472,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	17.472,00
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	46.600,51

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	
3.3.90.30 – 848	Material de Consumo	1.994,90
3.3.90.39 – 848	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	440,00
3.3.90.30 – 869	Material de Consumo	2.916,68
3.3.90.33 – 869	Passagens e Despesas com Locomoção	7.100,00
3.3.90.30 – 889	Material de Consumo	11.269,15
4.4.90.52 – 889	Equipamentos e Material Permanente	22.879,78
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 863	Material de Consumo	3.895,00
4.4.90.52 – 863	Equipamentos e Material Permanente	13.577,00
Total		64.072,51

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
848–Programa Crescer em Família–Acolhimento Institucional	2.434,90
863–C/C: 213-8 CREAS–FEAS Conv. 046/2013 Execução de ações de proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos–PAEFI	17.472,00
869–Convênio 397/2013–Projeto AFAI	10.016,68
889–PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ-CONVÊNIO 399/2013	34.148,93
Total	64.072,51

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod140586

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 117

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Terça-Feira, 05 de Maio de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0844

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.748, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Especial, para aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.580, de 28 de abril de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	46.600,51
0024	Assistência Comunitária	17.472,00

Art. 2º Fica alterada a ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	17.472,00
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	46.600,51

Art. 3 Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	
3.3.90.30 – 848	Material de Consumo	1.994,90
3.3.90.39 – 848	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	440,00
3.3.90.30 – 869	Material de Consumo	2.916,68
3.3.90.33 – 869	Passagens e Despesas com Locomoção	7.100,00
3.3.90.30 – 889	Material de Consumo	11.269,15
4.4.90.52 – 889	Equipamentos e Material Permanente	22.879,78
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.30 – 863	Material de Consumo	3.895,00
4.4.90.52 – 863	Equipamentos e Material Permanente	13.577,00
Total		64.072,51

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
848–Programa Crescer em Família–Acolhimento Institucional	2.434,90
863–C/C: 213-8 CREAS–FEAS Conv. 046/2013 Execução de ações de proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos–PAEFI	17.472,00
869–Convênio 397/2013–Projeto AFAI	10.015,68
889–PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ-CONVÊNIO 399/2013	34.148,93
Total	64.072,51

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod140588

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 018

PROJETO DE LEI Nº 41/2015

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 33/2015

RECEBIDA EM: 12 de março de 2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, para aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 64.072,51 (sessenta e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e dá outras providências.
(para aquisição de Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente e despesa com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos de superávit financeiro de fonte de recursos vinculada)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 16 de março de 2015

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 20 de março de 2015
RELATOR: José Gilson Feitosa da Silva – PT

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 22 de abril de 2015 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 27 de abril de 2015 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 218, de 28 de abril de 2015.

SANÇÃO: Lei nº 4580, de 28 de abril de 2015 – Decreto nº 7748, de 28 de abril de 2015.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B6 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6370, de 5 de maio de 2015 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 844, de 5 de maio de 2015.